



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1317

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024

Processo Administrativo n.º 63/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/10/2024 às 08h59min do dia 25/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: www.bllcompras.com

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2280	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 289.999,84 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VOLUME III



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	RAZÃO SOCIAL*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	Acetobrofilina, dosagem: 5mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml.	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 9,27	R\$ 9,27
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 7,12	R\$ 7,12		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 14,58	R\$ 14,58		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 7,40	R\$ 7,40		
2	Acetobrofilina, dosagem: 10mg/ml, xarope, frasco 120ml.	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 9,94	R\$ 9,94	R\$ 12,13	R\$ 12,13
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 9,16	R\$ 9,16		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 17,98	R\$ 17,98		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 11,45	R\$ 11,45		
3	Acetilcisteína, dosagem: 100mg/ml, solução injetável, ampola de 3ml, uso: Endovenoso / inalatório.	1	AM		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 3,63	R\$ 3,63
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 3,16	R\$ 3,16		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 3,09	R\$ 3,09		
					COTAÇÃO 5	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 3,00	R\$ 3,00		
4	Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, granulado para solução oral, Envelope com 5g.	1	ENV		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 0,97	R\$ 0,97
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,69	R\$ 0,69		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,50	R\$ 1,50		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,69	R\$ 0,69		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

5	Ácido aminocapróico, dosagem: 500mg, Comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 1,17	R\$ 1,17
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	COMPRAS GOV	R\$ 1,04	R\$ 1,04		
6	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml ,tipo uso: injetável, ampola 5ML.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 1,08	R\$ 1,08
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,88	R\$ 0,88		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				cotação 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,80	R\$ 0,80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

					COTAÇÃO 5	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,59	R\$ 1,59		
7	Ácido tióctico, concentração: 600mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 6,12	R\$ 6,12
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 7,13	R\$ 7,13		
					COTAÇÃO 5	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,73	R\$ 5,73		
8	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml.	1	AM		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 5,84	R\$ 5,84
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 4,31	R\$ 4,31		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 9,00	R\$ 9,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 4,05	R\$ 4,05		
9	Ácido Tranexâmico, dosagem 250mg, comprimido	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 2,32	R\$ 2,32
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,25	R\$ 1,25		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 5,60	R\$ 5,60		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,22	R\$ 1,22		
10	Adenosina 3mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml	1	AM		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 11,71	R\$ 11,71	R\$ 13,11	R\$ 13,11
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 10,97	R\$ 10,97		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 19,20	R\$ 19,20		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 10,56	R\$ 10,56		
11	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica,	1	AM		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,25	R\$ 0,25
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,24	R\$ 0,24		

7020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

	ampola com 5ml				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,39	R\$ 0,39				
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,19	R\$ 0,19				
12	Alogliptina composição: associada à pioglitazona, concentração: 25mg + 30mg, Comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,21	R\$ 6,21	R\$ 7,44	R\$ 7,44		
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00				
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 11,61	R\$ 11,61				
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 6,14	R\$ 6,14				
					COTAÇÃO 5	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,79	R\$ 5,79				
13	Alopurinol, dosagem: 100 mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,30	R\$ 0,30		
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,63	R\$ 0,63				
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,29	R\$ 0,29				
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,11	R\$ 0,11				
14	Ambroxol, composição: sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml, xarope, frasco 100ml.	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 4,40	R\$ 4,40		
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,53	R\$ 2,53				
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 4,98	R\$ 4,98				
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,60	R\$ 2,60				
15	Ambroxol, composição: sal cloridrato, dosagem: 6mg/ml, xarope, frasco 100 ml.	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 4,25	R\$ 4,25		
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 3,61	R\$ 3,61				
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 5,69	R\$ 5,69				
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,99	R\$ 2,99				
					COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,21	R\$ 5,21				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

16	Aminofilina, dosagem: 24mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml.	1	AM	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 5,73	R\$ 5,73
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 7,40	R\$ 7,40		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,49	R\$ 5,49		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,05	R\$ 0,05		
17	Aminofilina, dosagem: 100mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,08	R\$ 0,08		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,05	R\$ 0,05		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,68	R\$ 2,68		
18	Amiodarona, dosagem: 50mg/ml, solução injetável, ampola 3 ml.	1	AM	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,97	R\$ 2,97	R\$ 3,38	R\$ 3,38
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 5,20	R\$ 5,20		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,67	R\$ 2,67		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,35	R\$ 0,35		
19	Amiodarona, dosagem: 200mg, comprimidos.	1	CP	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,40	R\$ 0,40
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,60	R\$ 0,60		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,33	R\$ 0,33		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,96	R\$ 1,96		
20	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg, comprimido	1	CP	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,84	R\$ 1,84	R\$ 3,97	R\$ 3,97
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 6,00	R\$ 6,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 6,08	R\$ 6,08		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 32,32	R\$ 32,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

21	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50mg/ml + 12,5mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml.	1	FR	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 40,16	R\$ 40,16
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 54,76	R\$ 54,76		
22	Amoxicilina, dosagem 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com 150ml	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,06	R\$ 7,06	R\$ 7,82	R\$ 7,82
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 7,89	R\$ 7,89		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 11,00	R\$ 11,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,33	R\$ 5,33		
23	Amoxicilina, dosagem 500mg, cápsula.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 0,30	R\$ 0,30
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,36	R\$ 0,36		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,36	R\$ 0,36		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,19	R\$ 0,19		
24	Atenolol apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg, Comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,65	R\$ 0,65
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,68	R\$ 0,68		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,02	R\$ 1,02		
25	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml solução injetável, ampola de 1ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,87	R\$ 0,87	R\$ 1,11	R\$ 1,11
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,33	R\$ 1,33		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,40	R\$ 1,40		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,83	R\$ 0,83		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,88	R\$ 5,88		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

26	Azitromicina, dosagem: 40mg/ml, apresentação: suspensão oral, frasco com 15ml.	1	FR	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 6,86	R\$ 6,86	R\$ 6,25	R\$ 6,25
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 6,00	R\$ 6,00		
27	Azitromicina, dosagem 500mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 1,00
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,76	R\$ 0,76		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,34	R\$ 1,34		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,91	R\$ 0,91		
28	Beclometasona dipropionato, dosagem: 400mcg/ml, suspensão para inalação, flaconete de 2ml.	1	FLAC	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 8,21	R\$ 8,21	R\$ 6,61	R\$ 6,61
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 6,16	R\$ 6,16		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,47	R\$ 5,47		
29	Benzilpenicilina Benzatina, dosagem: 1.200.000UI, suspensão Injetável.	1	FR-AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,88	R\$ 7,88	R\$ 9,78	R\$ 9,78
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 20,91	R\$ 20,91		
				COTAÇÃO 5	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,14	R\$ 5,14		
				COTAÇÃO 6	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,17	R\$ 5,17		
30	Betametasona composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável, ampola 1ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 6,81	R\$ 6,81
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 3,55	R\$ 3,55		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 6,88	R\$ 6,88		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 13,11	R\$ 13,11		
31	Bicarbonato de Sódio, dosagem: 1mEq/mL (8,4%), solução injetável, ampola de 10ml.	1	AM		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,68	R\$ 0,68		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,29	R\$ 1,29		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,70	R\$ 0,70		
32	Bromoprida, dosagem: 4mg/mL, solução oral, gotas, frasco com 20 ml.	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 2,68	R\$ 2,68
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,22	R\$ 2,22		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 4,26	R\$ 4,26		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,95	R\$ 1,95		
33	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml, apresentação: injetável, ampola 2ml.	1	AM		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 1,77	R\$ 1,77
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,30	R\$ 1,30		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 3,00	R\$ 3,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,18	R\$ 1,18		
34	Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,43	R\$ 0,43
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,21	R\$ 0,21		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,42	R\$ 0,42		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,86	R\$ 0,86		
35	Budesonida, concentração: 32mcg/dose, forma farmacêutica: suspensão nasal spray, frasco com 120 doses	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 9,73	R\$ 9,73	R\$ 25,45	R\$ 25,45
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 28,76	R\$ 28,76		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 37,86	R\$ 37,86		
36	Bupropiona, Cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido. LIBERAÇÃO CONTROLADA.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 0,59	R\$ 0,59
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,29	R\$ 0,29		
37	Carbamazepina, dosagem 200mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,20
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,18	R\$ 0,18		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,30	R\$ 0,30		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,15	R\$ 0,15		
38	Carbamazepina, dosagem CR400mg, comprimido de LIBERAÇÃO CONTROLADA.	1	CPR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,32	R\$ 2,32
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,56	R\$ 2,56		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,49	R\$ 2,49		
					COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 1,75	R\$ 1,75		
39	Carvão Vegetal Ativado – Pó para suspensão oral – sachê 10g	1	SACHÊ		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,17	R\$ 6,17
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,00	R\$ 5,00		
					COTAÇÃO 5	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 7,00	R\$ 7,00		
					COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 8,47	R\$ 8,47		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

40	Cefalexina, dosagem: 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com 100ml.	1	FR	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 15,67	R\$ 15,67	R\$ 13,30	R\$ 13,30
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 19,88	R\$ 19,88		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 9,19	R\$ 9,19		
41	Cefalexina, dosagem 500mg, apresentação cápsulas	1	CPS	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 0,87	R\$ 0,87
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,52	R\$ 0,52		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,80	R\$ 1,80		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,52	R\$ 0,52		
42	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, pó para solução injetável Intramuscular (IM), frasco-ampola.	1	FR-AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 6,27	R\$ 6,27
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 5,04	R\$ 5,04		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 8,30	R\$ 8,30		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 6,74	R\$ 6,74		
43	Ceftriaxona Sódica, dosagem: 1 grama, pó para solução injetável + diluente (água estéril), administração via intravenosa (IV).	1	FR-AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 5,42	R\$ 5,42
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 7,75	R\$ 7,75		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 3,69	R\$ 3,69		
44	Cetoconazol, dosagem: 20 mg/g, creme tópico, bisnaga 30gr	1	BG	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,17	R\$ 4,17
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 3,15	R\$ 3,15		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 7,00	R\$ 7,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,34	R\$ 2,34		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,34	R\$ 2,34		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

45	Cetoprofeno, dosagem: 50mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml, via intramuscular (IM).	1	AM	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 2,24	R\$ 2,24
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 4,00	R\$ 4,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,25	R\$ 1,25		
46	Cetoprofeno, concentração: 100mg, pó líófilo para solução injetável, frascos-ampola. administração via intravenosa (IV).	1	FR-AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,13	R\$ 4,13	R\$ 4,90	R\$ 4,90
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 3,68	R\$ 3,68		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 8,20	R\$ 8,20		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 3,59	R\$ 3,59		
47	Cianocobalamina dosagem: 5mg + piridoxina 100mg + Tiamina 100mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 1,70	R\$ 1,70
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,44	R\$ 1,44		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 2,07	R\$ 2,07		
48	Cimetidina dosagem: 150mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,45	R\$ 1,45	R\$ 1,68	R\$ 1,68
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,13	R\$ 1,13		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 3,03	R\$ 3,03		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,12	R\$ 1,12		
49	Cimetidina, dosagem: 200mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,46	R\$ 0,46
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,78	R\$ 0,78		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,33	R\$ 0,33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 0,37	R\$ 0,37		
50	Cinarizina, dosagem: 25 mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,43	R\$ 0,43	R\$ 0,30	R\$ 0,30
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,24	R\$ 0,24		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,23	R\$ 0,23		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 0,30	R\$ 0,30		
51	Cinarizina, dosagem: 75 mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,34	R\$ 0,34
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,32	R\$ 0,32		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,34	R\$ 0,34		
52	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 0,12
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,08	R\$ 0,08		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,18	R\$ 0,18		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,11	R\$ 0,11		
53	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,06	R\$ 0,06		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,08	R\$ 0,08		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,05	R\$ 0,05		
54	Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,14	R\$ 0,14	R\$ 0,10	R\$ 0,10
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,04	R\$ 0,04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,17	R\$ 0,17		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,04	R\$ 0,04		
55	Clonidina, Cloridrato dosagem: 0,100mg, comprimido	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 0,82	R\$ 0,82
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,24	R\$ 0,24		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,54	R\$ 0,54		
56	Clopidogrel, dosagem: 75 mg, Comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,31	R\$ 0,31
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,25	R\$ 0,25		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,41	R\$ 0,41		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,19	R\$ 0,19		
57	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1% apresentação: solução injetável, ampola de 10ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 0,48	R\$ 0,48
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,38	R\$ 0,38		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,69	R\$ 0,69		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,39	R\$ 0,39		
58	Cloreto de sódio, dosagem: 20% uso: solução injetável, ampola de 10ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 0,51	R\$ 0,51
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,69	R\$ 0,69		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,44	R\$ 0,44		
59	Clorpromazina, cloridrato, dosagem 5mg/ml, solução injetável, ampola de 5ml	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,01	R\$ 6,01	R\$ 3,49	R\$ 3,49
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,04	R\$ 2,04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

Item	Descrição	Qtd	Unid	Cotação	Valor		Valor Total	Valor Total	
					Proposta	Referência			
	Injetável, ampolas com 5.00ml.			COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,41	R\$ 2,41		
60	Clorpromazina, dosagem: 40 mg/ml solução oral - gotas, frasco 20ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,98	R\$ 6,98
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 6,97	R\$ 6,97		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 6,98	R\$ 6,98		
61	Deslanósido, dosagem: 0,2mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,52	R\$ 2,52	R\$ 2,57	R\$ 2,57
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,40	R\$ 2,40		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,80	R\$ 2,80		
62	Desol (suplemento de vitamina D, 1gota = 200UI de vitamina D) suspensão oral, frasco com 20ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS		R\$ 0,00	NÃO COTADO	R\$ 0,00
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)		R\$ 0,00		
63	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml, apresentação: elixir, frasco 100.00 ML.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 4,14	R\$ 4,14
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,49	R\$ 2,49		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 6,00	R\$ 6,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,95	R\$ 5,95		
64	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml forma farmacêutica:	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,63	R\$ 4,63	R\$ 4,41	R\$ 4,41
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		

1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

	solução injetável, ampola 2.50 ML.				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 2,60	R\$ 2,60		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,99	R\$ 5,99		
65	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4mg/ml, apresentação: solução oral, frasco com 10ml.	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 2,45	R\$ 2,45
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,41	R\$ 2,41		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 4,00	R\$ 4,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,69	R\$ 1,69		
66	Dienogeste 2mg, comprimido revestido	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,82	R\$ 0,82
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,26	R\$ 1,26		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,49	R\$ 0,49		
67	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml uso: solução injetável, ampola 3.00 ML.	1	AM		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 1,09	R\$ 1,09
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,01	R\$ 1,01		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,50	R\$ 1,50		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,85	R\$ 0,85		
68	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,05	R\$ 0,05
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,05	R\$ 0,05		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,01	R\$ 0,01		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,06	R\$ 0,06		
69	Diazepam, dosagem: 10 mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,04	R\$ 0,04		

1032



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,07	R\$ 0,07		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,03	R\$ 0,03		
70	Dimenidrinato, associado piridoxina 25mg+5mg, solução oral, frasco com 20ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 14,56	R\$ 14,56
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 6,56	R\$ 6,56		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 29,35	R\$ 29,35		
71	Dimenidrinato, associado piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg/ml + 5mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml, solução injetável – Uso Endovenoso, ampolas de 10 ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 13,67	R\$ 13,67	R\$ 16,42	R\$ 16,42
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 8,66	R\$ 8,66		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 26,94	R\$ 26,94		
72	Dimenidrinato Apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg/ml, solução injetável, ampola 1.00 ML.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 14,17	R\$ 14,17
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 12,61	R\$ 12,61		
				COTAÇÃO 5	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 12,58	R\$ 12,58		
73	Dinitrato de isossorbida 5mg, comprimido sublingual.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 0,27	R\$ 0,27
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,30	R\$ 0,30		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,29	R\$ 0,29		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,39	R\$ 1,39		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

74	Dipirona, dosagem: 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	1	AMP	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,28	R\$ 1,28
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 2,00	R\$ 2,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,83	R\$ 0,83		
75	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, apresentação comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,22	R\$ 0,22
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,32	R\$ 0,32		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,28	R\$ 0,28		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,11	R\$ 0,11		
76	Dobutamina, cloridrato, dosagem: 12,5 mg/ml, solução injetável, ampola de 20ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,04	R\$ 5,04	R\$ 6,50	R\$ 6,50
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 5,35	R\$ 5,35		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 10,20	R\$ 10,20		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,40	R\$ 5,40		
77	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml, acompanhado de 1 (uma) seringa dosadora.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 14,84	R\$ 14,84
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 10,78	R\$ 10,78		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 21,76	R\$ 21,76		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)		R\$ 0,00		
78	Domperidona, dosagem: 10 mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,12
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,09	R\$ 0,09		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,21	R\$ 0,21		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,04	R\$ 0,04		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3,59	R\$ 3,59		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

79	Dopamina, dosagem: 5mg/ml, ampola com 10 ml.	1	AM	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,63	R\$ 2,63	R\$ 3,01	R\$ 3,01
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,80	R\$ 2,80		
80	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,53	R\$ 1,53	R\$ 1,23	R\$ 1,23
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,20	R\$ 1,20		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,95	R\$ 0,95		
81	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml, solução oral, frasco 20.00 ML.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,68	R\$ 6,68	R\$ 7,06	R\$ 7,06
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 8,25	R\$ 8,25		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 6,27	R\$ 6,27		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 7,03	R\$ 7,03		
82	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,58	R\$ 0,58
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,43	R\$ 0,43		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,55	R\$ 0,55		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 0,65	R\$ 0,65		
83	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ 1,05	R\$ 1,05
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,89	R\$ 0,89		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,19	R\$ 1,19		
84	Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00 ML.	1	AMP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,77	R\$ 1,77	R\$ 1,93	R\$ 1,93
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,44	R\$ 1,44		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,58	R\$ 2,58		
85	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 0,25	R\$ 0,25
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,18	R\$ 0,18		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,38	R\$ 0,38		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,16	R\$ 0,16		
86	Esomeprazol magnésico 40mg, comprimido revestido de liberação prolongada.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,14	R\$ 2,14	R\$ 3,02	R\$ 3,02
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,46	R\$ 2,46		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 4,47	R\$ 4,47		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)		R\$ 0,00		
87	Estradiol associado com drospirenona 1mg+2mg, comprimido revestido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,66	R\$ 2,66	R\$ 2,38	R\$ 2,38
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,90	R\$ 1,90		
					COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 2,59	R\$ 2,59		
88	Estrogênios conjugados, dosagem: 0,625 mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,05	R\$ 2,05	R\$ 1,30	R\$ 1,30
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,05	R\$ 1,05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

	Comprimido.									
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,80	R\$ 0,80		
89	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml solução injetável, ampola 1.00 ML.	1	AMP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,62	R\$ 1,62
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,80	R\$ 1,80		
					COTAÇÃO 5	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,46	R\$ 1,46		
90	Etomidato 2mg/ml, solução injetável, ampola de 10ml	1	AMP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 14,15	R\$ 14,15	R\$ 13,70	R\$ 13,70
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 9,48	R\$ 9,48		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 21,80	R\$ 21,80		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 9,36	R\$ 9,36		
91	Extrato Medicinal: Princípio Ativo: Hera Sempre-Verde, composição: Extrato seco de Hedera Helix, concentração: 7mg/ml, xarope, uso adulto e pediátrico, frasco com 100ml.	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 6,96	R\$ 6,96
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 3,79	R\$ 3,79		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	COMPRAS GOV	R\$ 5,49	R\$ 5,49		
92	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml, solução injetável, ampola 5ml.	1	AMP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,47	R\$ 2,47	R\$ 1,98	R\$ 1,98
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,83	R\$ 1,83		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,65	R\$ 1,65		
					COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,93	R\$ 2,93		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

93	Fenobarbital sódico, dosagem: 200mg/ml. Solução Injetável, ampola de 1ml.	1	AMP	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 2,81	R\$ 2,81
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,60	R\$ 2,60		
94	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,57	R\$ 2,57	R\$ 2,04	R\$ 2,04
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,95	R\$ 1,95		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,60	R\$ 1,60		
95	Fenofibrato, dosagem: 200mg, cápsula.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,73	R\$ 0,73	R\$ 1,72	R\$ 1,72
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,71	R\$ 0,71		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 4,84	R\$ 4,84		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,60	R\$ 0,60		
96	Fenoterol, bromidrato, dosagem: 5mg/ml uso oral e inalatório gotas. Frasco 20 ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 9,01	R\$ 9,01	R\$ 7,13	R\$ 7,13
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 3,42	R\$ 3,42		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 8,97	R\$ 8,97		
97	Fitomenadiona: dosagem: 10 mg/ml, solução injetável, ampolas de 1ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,15	R\$ 2,15	R\$ 2,51	R\$ 2,51
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,59	R\$ 1,59		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 4,80	R\$ 4,80		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,48	R\$ 1,48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

98	Flumazenil, dosagem: 0,1 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,89	R\$ 6,89	R\$ 6,68	R\$ 6,68
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 5,66	R\$ 5,66		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 8,68	R\$ 8,68		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,47	R\$ 5,47		
99	Fosfato de sódio apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%, frasco 130 ML.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,11	R\$ 7,11	R\$ 7,51	R\$ 7,51
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 5,75	R\$ 5,75		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 11,96	R\$ 11,96		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,20	R\$ 5,20		
100	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, solução injetável, ampola 10ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,58	R\$ 2,58	R\$ 2,46	R\$ 2,46
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 3,01	R\$ 3,01		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,79	R\$ 1,79		
101	Glicosamina, Sulfato, dosagem: 1,5 Grama, pó oral. Sachê 4 gramas.	1	SACHÊ	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3,45	R\$ 3,45
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 3,04	R\$ 3,04		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 4,97	R\$ 4,97		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,40	R\$ 2,40		
102	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10.00 ML.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,95	R\$ 0,95	R\$ 0,71	R\$ 0,71
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,60	R\$ 0,60		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,88	R\$ 0,88		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,42	R\$ 0,42		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

103	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml solução injetável, ampola 0,25 ML.	1	400	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,69	R\$ 7,69	R\$ 11,53	R\$ 11,53
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 14,00	R\$ 14,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 12,90	R\$ 12,90		
104	Hidralazina, dosagem: 20mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 4,83	R\$ 4,83
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 5,70	R\$ 5,70		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,40	R\$ 2,40		
105	Hidralazina, dosagem: 25mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,38	R\$ 0,38
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,35	R\$ 0,35		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 0,40	R\$ 0,40		
106	Hidrocortisona, acetato 10mg/g (1%), creme, bisnaga com 15g.	1	BG	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 11,63	R\$ 11,63
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 6,82	R\$ 6,82		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 19,44	R\$ 19,44		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 6,24	R\$ 6,24		
107	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó líofilo para solução injetável, frasco-ampola, IM/IV.	1	FR-AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3,57	R\$ 3,57	R\$ 4,77	R\$ 4,77
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 4,18	R\$ 4,18		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 6,08	R\$ 6,08		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,23	R\$ 5,23		
108	Hidrocortizona, Succinato sódio, dosagem: 500mg, pó líofilo para solução injetável.	1	FR-AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 8,05	R\$ 8,05
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 6,61	R\$ 6,61		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 10,20	R\$ 10,20		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 10,07	R\$ 10,07		
109	Hidróxido de alumínio, indicação: 62mg/ml, apresentação: suspensão oral, frasco com 150ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3,48	R\$ 3,48	R\$ 4,05	R\$ 4,05
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,34	R\$ 2,34		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 6,40	R\$ 6,40		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 3,98	R\$ 3,98		
110	Hidróxido de Ferro III, dosagem 100mg, comprimido mastigável.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,88	R\$ 0,88	R\$ 1,24	R\$ 1,24
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,85	R\$ 1,85		
111	Hidróxido de Ferro III, dosagem: 20 mg/ml, solução injetável, ampolas de 5ml, uso: Intravenoso.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 12,46	R\$ 12,46	R\$ 12,88	R\$ 12,88
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 11,90	R\$ 11,90		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 19,32	R\$ 19,32		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 7,84	R\$ 7,84		
112	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, apresentação: comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 0,20
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,13	R\$ 0,13		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,33	R\$ 0,33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,15	R\$ 0,15		
113	Imipramina, cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 0,46	R\$ 0,46
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,43	R\$ 0,43		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	COMPRAS GOV	R\$ 0,49	R\$ 0,49		
114	Lanceta automática indicada para uso profissional (clínicas, hospitais), possui ponta trifacetada que reduz a dor, além de molas em aço inox. Caixa com 100 unidades. Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual.	1	CAIXA	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 13,49	R\$ 13,49	R\$ 13,26	R\$ 13,26
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	COMPRAS GOV	R\$ 13,02	R\$ 13,02		
115	Lactulose, concentração: 667mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco com 200ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,87	R\$ 5,87	R\$ 6,06	R\$ 6,06
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 5,30	R\$ 5,30		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 7,02	R\$ 7,02		
116	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,49	R\$ 0,49	R\$ 0,51	R\$ 0,51
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,59	R\$ 0,59		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,45	R\$ 0,45		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 0,52	R\$ 0,52		
117	Levomepromazina, dosagem: 100mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,74	R\$ 0,74	R\$ 0,76	R\$ 0,76
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,61	R\$ 0,61		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,12	R\$ 1,12		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,58	R\$ 0,58		
118	Lidocaina, Cloridrato, dosagem: 20mg/g (2%), geleia, bisnaga com 30g	1	BG	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 5,48	R\$ 5,48
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 4,30	R\$ 4,30		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 7,58	R\$ 7,58		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 5,59	R\$ 5,59		
119	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, SEM VASO CONSTRITOR, frasco de 20ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 5,43	R\$ 5,43
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 4,84	R\$ 4,84		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 8,00	R\$ 8,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 4,67	R\$ 4,67		
120	Loratadina, dosagem: 1mg/ml, apresentação: xarope, frasco com 100ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3,38	R\$ 3,38	R\$ 3,94	R\$ 3,94
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 3,00	R\$ 3,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 6,68	R\$ 6,68		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,69	R\$ 2,69		
121	Losartana potássica, dosagem: 50mg apresentação comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,06
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,04	R\$ 0,04		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,09	R\$ 0,09		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,03	R\$ 0,03		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,64	R\$ 2,64		
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

122	Metilergometrína maleato, dosagem: 0,2 mg/ml solução injetável, ampola 1ml.	1	AMP	COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00	R\$ 2,37	R\$ 2,37
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,12	R\$ 2,12		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 2,34	R\$ 2,34		
123	Metformina cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,17	R\$ 0,17
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,18	R\$ 0,18		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,26	R\$ 0,26		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,11	R\$ 0,11		
124	Metformina cloridrato, dosagem: 850mg, comprimido. ISENTO DE ICMS.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,16
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,10	R\$ 0,10		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,28	R\$ 0,28		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,10	R\$ 0,10		
125	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 0,60	R\$ 0,60
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,44	R\$ 0,44		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,90	R\$ 0,90		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,42	R\$ 0,42		
126	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,83	R\$ 0,83	R\$ 0,97	R\$ 0,97
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,78	R\$ 0,78		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,31	R\$ 1,31		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,71	R\$ 0,71		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

127	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml, solução injetável, ampolas 2ml.	1	AMP	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,74	R\$ 0,74
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,10	R\$ 1,10		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,61	R\$ 0,61		
128	Metoprolol, princípio ativo: sal tartarato, dosagem: 1mg/ml, solução injetável, ampola de 5ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 19,37	R\$ 19,37	R\$ 20,18	R\$ 20,18
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 14,54	R\$ 14,54		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 32,57	R\$ 32,57		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 14,25	R\$ 14,25		
129	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, forma farmacêutica: comprimido de liberação controlada	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ 0,60	R\$ 0,60
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,39	R\$ 0,39		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,95	R\$ 0,95		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,36	R\$ 0,36		
130	Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,88	R\$ 1,88	R\$ 2,17	R\$ 2,17
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,92	R\$ 1,92		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 3,20	R\$ 3,20		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,68	R\$ 1,68		
131	Montelucaste de sódio 10mg, comprimido revestido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,58	R\$ 0,58
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,84	R\$ 0,84		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,36	R\$ 0,36		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 0,53	R\$ 0,53		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

132	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,38	R\$ 2,38	R\$ 2,55	R\$ 2,55
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 3,76	R\$ 3,76		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,50	R\$ 1,50		
133	Naloxona, Cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 8,68	R\$ 8,68	R\$ 7,89	R\$ 7,89
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 5,91	R\$ 5,91		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 12,00	R\$ 12,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 4,98	R\$ 4,98		
134	Neomicina composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250 UI,G, tipo medicamento: pomada, bisnaga 10g.	1	BG	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,90	R\$ 2,90
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 3,83	R\$ 3,83		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,89	R\$ 1,89		
135	Nifedipino, dosagem: 20mg, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,18	R\$ 0,18
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,27	R\$ 0,27		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,14	R\$ 0,14		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,12	R\$ 0,12		
136	Nimesulida, dosagem: 100mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,12
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,11	R\$ 0,11		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,17	R\$ 0,17		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,07	R\$ 0,07		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

137	Nimodipino, dosagem: 30mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,16	R\$ 1,16	R\$ 0,76	R\$ 0,76
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,90	R\$ 0,90		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,22	R\$ 0,22		
138	Nistatina, dosagem: 25.000 UI,G apresentação: creme vaginal, bisnaga 60.00 G.	1	BG	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,72	R\$ 6,72	R\$ 8,20	R\$ 8,20
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 5,88	R\$ 5,88		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 12,00	R\$ 12,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)		R\$ 0,00		
139	Norepinefrina, dosagem: 2mg/ml, solução injetável, ampola 4ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,87	R\$ 2,87	R\$ 2,77	R\$ 2,77
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,51	R\$ 2,51		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 3,60	R\$ 3,60		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,08	R\$ 2,08		
140	Norfloxacin, dosagem: 400mg, comprimidos	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 0,44	R\$ 0,44
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,32	R\$ 0,32		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,52	R\$ 0,52		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,27	R\$ 0,27		
141	Ocitocina, dosagem: 5UI/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 3,73	R\$ 3,73
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 4,19	R\$ 4,19		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,84	R\$ 2,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

142	Omeprazol 20mg, apresentação cápsula.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,31	R\$ 0,31
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,39	R\$ 0,39		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,12	R\$ 0,12		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,03	R\$ 0,03		
143	Omeprazol sódico 40mg, pó liófilo, para solução injetável + ampolas de solução de 10ml	1	FR-AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 8,29	R\$ 8,29	R\$ 13,66	R\$ 13,66
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 20,32	R\$ 20,32		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 19,60	R\$ 19,60		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 6,43	R\$ 6,43		
144	Oxcarbazepina, dosagem: 300mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,16	R\$ 1,16	R\$ 1,21	R\$ 1,21
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,12	R\$ 1,12		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,79	R\$ 1,79		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,76	R\$ 0,76		
145	Paracetamol, associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,34	R\$ 0,34
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,28	R\$ 0,28		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,32	R\$ 0,32		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 0,38	R\$ 0,38		
146	Paracetamol, dosagem 500mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,11	R\$ 0,11
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,08	R\$ 0,08		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,14	R\$ 0,14		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,06	R\$ 0,06		
147	Pentoxifilina, dosagem: 400 mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,23	R\$ 1,23	R\$ 2,08	R\$ 2,08
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 3,47	R\$ 3,47		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,55	R\$ 1,55		
148	Periciazina, dosagem: 40 mg/ml (4%), solução oral gotas, frasco de 20ml.	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 24,49	R\$ 24,49	R\$ 21,10	R\$ 21,10
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 19,19	R\$ 19,19		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 19,61	R\$ 19,61		
149	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML.	1	AMP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,28	R\$ 5,28	R\$ 3,44	R\$ 3,44
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 4,04	R\$ 4,04		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
150	Prednisolona, composição: fosfato sódico concentração: 3mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, frasco com 60ml.	1	FR		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,16	R\$ 4,16	R\$ 4,90	R\$ 4,90
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 4,47	R\$ 4,47		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 7,20	R\$ 7,20		
					COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 3,77	R\$ 3,77		
151	Pregabalina, dosagem: 150mg, comprimido.	1	CP		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,83	R\$ 0,83	R\$ 0,73	R\$ 0,73
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,12	R\$ 1,12		

1043



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,37	R\$ 0,37		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 0,60	R\$ 0,60		
152	Pregabalina, dosagem: 75mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,43	R\$ 0,43
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,56	R\$ 0,56		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,56	R\$ 0,56		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,22	R\$ 0,22		
153	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML.	1	AMP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 3,67	R\$ 3,67
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 2,04	R\$ 2,04		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 5,40	R\$ 5,40		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 2,55	R\$ 2,55		
154	Propatilnitrato, dosagem: 10mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 0,50	R\$ 0,50
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,50	R\$ 0,50		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,50	R\$ 0,50		
155	Rabeprazol sódico, concentração: 20mg forma farmacêutica: LIBERAÇÃO ENTÉRICA.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 5,20	R\$ 5,20
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 3,88	R\$ 3,88		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 6,15	R\$ 6,15		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 12,60	R\$ 12,60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

156	Retinol associado: aminoácidos + metionina + cloranfenicol, dosagem: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica, bisnaga 3,5 g	1	BG	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 11,80	R\$ 11,80	R\$ 11,63	R\$ 11,63
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 10,50	R\$ 10,50		
157	Risperidona, dosagem: 1 mg/ml, solução oral, com pepita dosadora, frasco de 30ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,35	R\$ 7,35	R\$ 9,69	R\$ 9,69
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 8,62	R\$ 8,62		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 17,90	R\$ 17,90		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 4,89	R\$ 4,89		
158	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,14	R\$ 0,14	R\$ 0,14	R\$ 0,14
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,13	R\$ 0,13		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,20	R\$ 0,20		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,07	R\$ 0,07		
159	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,16	R\$ 0,16
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,16	R\$ 0,16		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,22	R\$ 0,22		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,08	R\$ 0,08		
160	Rivaroxabana 15mg, comprimido revestido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 0,56	R\$ 0,56
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,72	R\$ 0,72		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,76	R\$ 0,76		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,24	R\$ 0,24		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,35	R\$ 0,35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

161	Rosuvastatina, cálcica, dosagem: 20mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 0,40	R\$ 0,40
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,58	R\$ 0,58		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,27	R\$ 0,27		
162	Salbutamol, dosagem: 0,4mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 2,96	R\$ 2,96	R\$ 2,52	R\$ 2,52
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,69	R\$ 1,69		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 3,58	R\$ 3,58		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,86	R\$ 1,86		
163	Salbutamol, dosagem: 0,5mg/ml, uso: solução injetável, ampola 1.00 ML	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3,67	R\$ 3,67	R\$ 10,71	R\$ 10,71
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 18,00	R\$ 18,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 10,47	R\$ 10,47		
164	Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 1,32	R\$ 1,32
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,68	R\$ 1,68		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,81	R\$ 1,81		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,92	R\$ 0,92		
165	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,13
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,12	R\$ 0,12		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,18	R\$ 0,18		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,10	R\$ 0,10		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,89	R\$ 1,89		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

166	Simeticona, concentração: 75mg/ml forma farmacêutica: emulsão oral gotas, frasco com 10ml.	1	FR	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,45	R\$ 1,45	R\$ 1,63	R\$ 1,63
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,55	R\$ 1,55		
167	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, Solução Injetável, ampola de 10ml.Sulfato de magnésio, concentração: 10%, Solução Injetável, ampola de 10ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,84	R\$ 0,84	R\$ 1,10	R\$ 1,10
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,05	R\$ 1,05		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,69	R\$ 1,69		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,83	R\$ 0,83		
168	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, pó para solução injetável IM/IV/SC, frasco-ampola.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 24,63	R\$ 24,63	R\$ 35,13	R\$ 35,13
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 32,44	R\$ 32,44		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 48,32	R\$ 48,32		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)		R\$ 0,00		
169	Tetracaina Cloridrato, associada a Fenilefrina, dosagem: 1% + 0,1%, solução oftálmica – anestésica, frasco com 10ml.	1	FR	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 15,60	R\$ 15,60
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 19,00	R\$ 19,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 15,43	R\$ 15,43		
170	Topiramato, dosagem: 100mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 0,98	R\$ 0,98
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,37	R\$ 1,37		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 1,35	R\$ 1,35		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,30	R\$ 0,30		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,19	R\$ 0,19		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

171	Topiramato, dosagem: 50mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,67	R\$ 0,67	R\$ 0,43	R\$ 0,43
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,68	R\$ 0,68		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,18	R\$ 0,18		
172	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg, cápsula.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,22
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,23	R\$ 0,23		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,28	R\$ 0,28		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,14	R\$ 0,14		
173	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml.	1	AM	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,75	R\$ 1,75	R\$ 1,55	R\$ 1,55
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,10	R\$ 1,10		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 2,20	R\$ 2,20		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 1,14	R\$ 1,14		
174	Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 0,36
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,26	R\$ 0,26		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 0,66	R\$ 0,66		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,25	R\$ 0,25		
175	Triancinolona, composição: sal acetonida, dosagem: 1mg/g, pasta oral, bisnaga 10 g.	1	BG	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 4,48	R\$ 4,48
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED	R\$ 6,92	R\$ 6,92		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 3,12	R\$ 3,12		
				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 1,39	R\$ 1,39		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

176	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B5, B6 E PP, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml.	1	AM	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 1,23	R\$ 1,23
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	COMPRAS GOV	R\$ 1,06	R\$ 1,06		
177	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, comprimido.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,03
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	R\$ 0,03	R\$ 0,03		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 0,02	R\$ 0,02		
178	Zuclopentixol princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200mg/ml, apresentação: injetável, ampola 1ml.	1	CP	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 80,54	R\$ 80,54
				COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 3	ALTERMED		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	CONTRATAÇÃO SIMILAR (PNCP)	R\$ 78,19	R\$ 78,19		
				COTAÇÃO 5	COMPRAS GOV	R\$ 80,44	R\$ 80,44		
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 820,06	

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

OBS: O ITEM 62 NÃO FOI ENCONTRADO NO BANCO DE PREÇOS, DEVIDO NÃO TER ENCONTRADO DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.

OBS: OS ITENS 5, 62, 77, 86, 126, 138 E 168 NÃO FORAM ENCONTRADOS NO PNCP, DEVIDO NÃO TEREM ENCONTRADOS CONTRATAÇÕES SIMILARES COM DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.

OBS: OS ITENS 5, 7, 12, 24, 29, 35, 36, 39, 47, 49, 58, 62, 64, 66, 72, 87, 89, 96, 103, 105, 110, 114, 122, 131, 132, 134, 147, 151, 155, 163, 175 E 178 NÃO FORAM ENCONTRADOS NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE, DEVIDO NÃO TEREM ENCONTRADOS COMPRAS SIMILARES COM DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? **SIM (X) () NÃO**

E) Outras informações relacionadas as cotações: O ITEM 62 NÃO FOI COTADO, DEVIDO NÃO TER ENCONTRADO NAS PLATAFORMAS DE PESQUISA COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.

Responsável pela Pesquisa de Preços:

Amanda Yamashita Gomes.

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames do

Data: sexta-feira, 13 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1357

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nova Santa Bárbara, 13 de Setembro de 2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar que visa avaliar a viabilidade de constituição de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos farmacológicos.

2. NORMATIVOS DISCIPLINADORES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. A contratação se dará por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

3.1. Não encontramos contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação é necessária para manter o abastecimento de medicamentos farmacológicos, visando garantir o atendimento integral dos pacientes da rede municipal de saúde.

5.2. Desse modo, a Secretaria Municipal de Saúde tem o compromisso de garantir a excelência no atendimento, assegurando o acesso universal e igualitário das ações e aos serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. Diante disto faz-se necessária esta cotação de registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos farmacológicos para a população do município de Nova Santa Bárbara/PR.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

6.1. Os Medicamentos a serem fornecidos deverão atender as especificações e quantidades descritas na tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1058

Item	Código produto /serviço	Descrição	CATMAT	Qtde	Unidade Medida	Preço Médio	Valor Total
1.	821	Acebrofilina, dosagem: 5mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml.	BR0448838	150	FR	9,27	1.390,50
2.	822	Acebrofilina, dosagem: 10mg/ml, xarope, frasco 120ml.	BR0448839	200	FR	12,13	2.426,00
3.	6448	Acetilcisteína, dosagem: 100mg/ml, solução injetável, ampola de 3ml, uso: Endovenoso / inalatório.	BR0335091	100	AM	3,63	363,00
4.	6022	Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, granulado para solução oral, Envelope com 5g.	BR0434110	240	ENV	0,97	232,80
5.	917	Ácido aminocapróico, dosagem: 500mg, Comprimido.	BR0277311	400	CP	1,17	468,00
6.	8990	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml ,tipo uso: injetável, ampola 5ML.	BR271687	500	AM	1,08	540,00
7.	7325	Ácido tióctico, concentração: 600mg, comprimido.	BR0394865	300	CP	6,12	1.836,00
8.	8818	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml.	BR0327566	300	AM	5,84	1.752,00
9.	824	Ácido Tranexâmico, dosagem 250mg, comprimido	BR0278338	2.000	CP	2,32	4.640,00
10.	9594	Adenosina 3mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml	BR0278281	200	AM	13,11	2.622,00
11.	4763	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, ampola com 5ml	BR0276839	1.000	AM	0,25	250,00
12.	8333	Alogliptina composição: associada à pioglitazona, concentração: 25mg + 30mg, Comprimido.	BR0445954	500	CP	7,44	3.720,00
13.	4872	Alopurinol, dosagem: 100 mg, comprimido.	BR0267508	1.500	CP	0,30	450,00
14.	828	Ambroxol, composição: sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml, xarope, frasco 100ml.	BR0446264	200	FR	4,40	880,00
15.	827	Ambroxol, composição: sal cloridrato, dosagem: 6mg/ml, xarope, frasco 100 ml.	BR0446263	150	FR	4,25	637,50



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1059

16.	829	Aminofilina, dosagem: 24mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml.	BR0292402	200	AM	5,73	1.146,00
17.	8531	Aminofilina, dosagem: 100mg, comprimido.	BR0267511	1.000	CP	0,06	60,00
18.	8693	Amiodarona, dosagem: 50mg/ml, solução injetável, ampola 3 ml.	BR0271710	300	AM	3,38	1.014,00
19.	9672	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg, comprimido	BR0271217U0042 / BR02712i7	1.000	CP	3,97	3.970,00
20.	9673	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50mg/ml + 12,5mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml.	BR0281135U0062 / BR0448841	40	FR	40,16	1.606,40
21.	9671	Amoxicilina, dosagem 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com 150ml	BR0271111U0074 / BR0271111	100	FR	7,82	782,00
22.	830	Amoxicilina, dosagem 500mg, cápsula.	BR0271089U0041 / BR0271089	3.000	CP	0,30	900,00
23.	6024	Atenolol apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg, Comprimido.	BR0270792	10.000	CP	0,65	6.500,00
24.	8358	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml solução injetável, ampola de 1ml.	BR0268214	300	AM	1,11	333,00
25.	8698	Beclometasona dipropionato, dosagem: 400mcg/ml, suspensão para inalação, flaconete de 2ml.	BR0267907	300	FLAC	6,61	1.983,00
26.	8697	Betametasona composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável, ampola 1ml.	BR0270590	100	AM	6,81	681,00
27.	9595	Bicarbonato de Sódio, dosagem: 1mEq/mL (8,4%), solução injetável, ampola de 10ml.	BR0268222U0004 / BR0268222	400	AM	0,86	344,00
28.	8533	Bromoprida, dosagem: 4mg/mL, solução oral, gotas, frasco com 20 ml.	BR0269956	500	FR	2,68	1.340,00
29.	993	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml, apresentação: injetável, ampola 2ml.	BR0269958	1.000	AM	1,77	1.770,00
30.	992	Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido.	BR0269954	10.000	CP	0,43	4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1360

31.	8540	Bupropiona, Cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido. LIBERAÇÃO CONTROLADA.	BR0268994	2.000	CP	0,59	1.180,00
32.	2726	Carbamazepina, dosagem CR400mg, comprimido de LIBERAÇÃO CONTROLADA.	BR0272457	2.000	CPR	2,32	4.640,00
33.		Carvão Vegetal Ativado – Pó para suspensão oral – sachê 10g	BR0446251	150	Sachê	6,17	925,50
34.	8093	Ceftriaxona Sódica, dosagem: 1 grama, pó para solução injetável + diluente (água estéril), administração via intravenosa (IV).	BR0450890	1.000	FR-AM	5,42	5.420,00
35.	845	Cetoconazol, dosagem: 20 mg/g, creme tópico, bisnaga 30gr	BR0308736	60	BG	4,17	250,20
36.	8535	Cetoprofeno, concentração: 100mg, pó líofilo para solução injetável, frascos-ampola. administração via intravenosa (IV).	BR0448844	800	FR-AM	4,90	3.920,00
37.	8989	Cianocobalamina dosagem: 5mg + piridoxina 100mg + Tiamina 100mg, comprimido.	BR0270813	1.600	CP	1,70	2.720,00
38.	9597	Cimetidina dosagem: 150mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	BR0340167	200	AM	1,68	336,00
39.	846	Cimetidina, dosagem: 200mg, comprimido.	BR0267627	4.000	CP	0,46	1.840,00
40.	8536	Cinarizina, dosagem: 25 mg, comprimido.	BR0267628	6.000	CP	0,30	1.800,00
41.	8335	Cinarizina, dosagem: 75 mg, comprimido.	BR0267629	10.000	CP	0,34	3.400,00
42.	8537	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido.	BR0272903	4.000	CP	0,12	480,00
43.	8539	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg, comprimido.	BR0270118	500	CP	0,07	35,00
44.	8538	Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos.	BR0270119	10.000	CP	0,10	1.000,00
45.	8334	Clopidogrel, dosagem: 75 mg, Comprimido.	BR0272045	12.000	CP	0,31	3.720,00
46.	853	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1% apresentação: solução injetável, ampola de 10ml.	BR0267162	400 Caixa c/200	AM	0,48	192,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1061

47.	8992	Cloreto de sódio, dosagem: 20% uso: solução injetável, ampola de 10ml.	BR0267574	400 Caixa c/200	AMP	0,51	204,00
48.	8099	Clorpormazina, cloridrato, dosagem 5mg/ml, solução injetável, ampolas com 5.00ml.	BR0268069.	100	AMP	3,49	349,00
49.	8097	Clorpromazina, dosagem: 40 mg/ml solução oral - gotas, frasco 20ml.	BR0340207U0086 / BR0340207	10	FR	6,98	69,80
50.	8544	Deslanósido, dosagem: 0,2mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml.	BR0276233	200	AMP	2,57	514,00
51.	8545	Desol (suplemento de vitamina D, 1gota = 200UI de vitamina D) suspensão oral, frasco com 20ml.	-----	80	FR	30,00	2.400,00
52.	858	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml, apresentação: elixir, frasco 100.00 ML.	BR0268243U0062 / BR0268243.	100	FR	4,14	414,00
53.	930	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.50 ML.	BR0292427U0006 / BR0292427.	800	AMP	4,41	3.528,00
54.		Dienogeste 2mg, comprimido revestido	BR0429549	600	CP	0,82	492,00
55.	8547	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml uso: solução injetável, ampola 3.00 ML.	BR0271003	1.000	AM	1,09	1.090,00
56.	8546	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg, comprimido.	BR0271000	2.000	CP	0,05	100,00
57.	2698	Diazepam, dosagem: 10 mg, comprimido.	BR0267197U0042 / BR0267197	6.000	CP	0,05	300,00
58.	8344	Dimenidrinato, associado piridoxina 25mg+5mg, solução oral, frasco com 20ml.	BR0272335	300	FR	14,56	4.368,00
59.	8549	Dimenidrinato, associado piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg/ml + 5mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml, solução injetável – Uso Endovenoso, ampolas de 10 ml.	BR0272336	300	AMP	16,42	4.926,00
60.	1009	Dimenidrinato Apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg/ml, solução injetável, ampola 1.00 ML.	BR0272334	800	AMP	14,17	11.336,00
61.	932	Dipirona, dosagem: 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	BR0268252U000 9 / BR0268252	1.600	AMP	1,28	2.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1362

62.	865	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, apresentação comprimido.	BR0267203U0042/ BR0267203	20.000	CP	0,22	4.400,00
63.	9599	Dobutamina, cloridrato, dosagem: 12,5 mg/ml, solução injetável, ampola de 20ml.	BR0268446U0007 / BR0268446	200	AMP	6,50	1.300,00
64.	12003	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml, acompanhado de 1 (uma) seringa dosadora.	BR0269963	50	FR	14,84	742,00
65.	8550	Domperidona, dosagem: 10 mg, comprimido.	BR0269962	10.000	CP	0,12	1.200,00
66.	4773	Dopamina, dosagem: 5mg/ml, ampola com 10 ml.	BR0268960	200	AM	3,01	602,00
67.	825	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável.	BR0268255U0005 / BR0268255	500	AMP	1,23	615,00
68.	7327	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml, solução oral, frasco 20.00 ML.	BR0267281	120	FR	7,06	847,20
69.	8534	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg, comprimido.	BR0267283	6.000	CP	0,58	3.480,00
70.	8090	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	BR0267282	300	AMP	1,05	315,00
71.	923	Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00 ML.	BR0270621	800	AMP	1,93	1.544,00
72.	1027	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0267653U0042/ BR0267653.	10.000	CP	0,25	2.500,00
73.	8235	Esomeprazol magnésico 40mg, comprimido revestido de liberação prolongada.	BR0460948	1.500	CP	3,02	4.530,00
74.		Estradiol associado com drospirenona 1mg+2mg, comprimido revestido.	BR0400480	336	CP	2,38	799,68
75.	8552	Estrogênios conjugados, dosagem: 0,625 mg, comprimido.	BR0271434	560	CP	1,30	728,00
76.	8551	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml solução injetável, ampola 1.00 ML.	BR0272198	120	AMP	1,62	194,40



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

1363

77.	12004	Etomidato 2mg/ml, solução injetável, ampola de 10ml	BR0270116	100	AMP	13,70	1.370,00
78.	8553	Extrato Medicinal: Princípio Ativo: Hera Sempre-Verde, composição: Extrato seco de Hedera Helix, concentração: 7mg/ml, xarope, uso adulto e pediátrico, frasco com 100ml.	BR0359286	100	FR	6,96	696,00
79.	8103	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml, solução injetável, ampola 5ml.	BR0267107	200	AMP	1,98	396,00
80.	8104	Fenobarbital sódico, dosagem: 200mg/ml. Solução Injetável, ampola de 1ml.	BR0300722	200	AMP	2,81	562,00
81.	8095	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML.	BR0271950	100	AM	2,04	204,00
82.	6147	Fenofibrato, dosagem: 200mg, cápsula.	BR0267081	2.000	CP	1,72	3.440,00
83.	5670	Fenoterol, bromidrato, dosagem: 5mg/ml uso oral e inalatório gotas. Frasco 20 ml.	BR0396471	100	FR	7,13	713,00
84.	6464	Fitomenadiona: dosagem: 10 mg/ml, solução injetável, ampolas de 1ml.	BR0292399	300	AMP	2,51	753,00
85.	9600	Flumazenil, dosagem: 0,1 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml.	BR0268510U0013 / BR0268510	60	AM	6,68	400,80
86.	4730	Fosfato de sódio apresentação: Enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%, frasco 130 ML.	BR0267328	60	FR	7,51	450,60
87.	8993	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, solução injetável, ampola 10ml.	BR0270019	200	AMP	2,46	492,00
88.	1085	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10.00 ML.	BR0267541	800	AMP	0,71	568,00
89.	6900	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml solução injetável, ampola 0,25 ML.	BR0272796	100	AM	11,53	1.153,00
90.	8554	Hidralazina, dosagem: 20mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml.	BR0268115	200	AM	4,83	966,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1364

91.	9604	Hidralazina, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0259144	200	CP	0,38	76,00
92.	6975	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó líofilo para solução injetável, frasco-ampola, IM/IV.	BR0270220U0118 / BR0342135	300	FR-AM	4,77	1.431,00
93.	8994	Hidrocortisona, Succinato sódio, dosagem: 500mg, pó líofilo para solução injetável.	BR0342134	300	FR-AMP	8,05	2.415,00
94.	9681	Hidróxido de alumínio, indicação: 62mg/ml, apresentação: suspensão oral, frasco com 150ml.	BR0340783U0074/ BR0267270	100	FR	4,05	405,00
95.		Hidróxido de Ferro III, dosagem 100mg, comprimido mastigável.	BR0448678	2.000	CP	1,24	2.480,00
96.	8357	Hidróxido de Ferro III, dosagem: 20 mg/ml, solução injetável, ampolas de 5ml, uso: Intravenoso.	BR0448616	500	AMP	12,88	6.440,00
97.	4902	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, apresentação: comprimido.	BR0267676U0074/ BR0267676.	20.000	CP	0,20	4.000,00
98.	8555	Imipramina, cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0267292	4.000	CP	0,46	1.840,00
99.	8772	Lanceta automática indicada para uso profissional (clínicas, hospitais), possui ponta trifacetada que reduz a dor, além de molas em aço inox. Caixa com 100 unidades. Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual.	BR0303151	200	Caixa	13,26	2.652,00
100.	4906	Lactulose, concentração: 667mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco com 200ml.	BR0305247U0067 /BR0383750	200	FR	6,06	1.212,00
101.	8349	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0268128	1.000	CP	0,51	510,00
102.	8348	Levomepromazina, dosagem: 100mg, comprimido.	BR0268129	1.600	CP	0,76	1.216,00
103.	7843	Lidocaina, Cloridrato, dosagem: 20mg/g (2%), geleia, bisnaga com 30g	BR0269846	50	BG	5,48	274,00
104.	3432	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, SEM VASO CONSTRITOR, frasco de 20ml.	BR0269843	150	FR	5,43	814,50



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1365

105.	9682	Loratadina, dosagem: 1mg/ml, apresentação: xarope, frasco com 100ml.	BR0273467U0062 /BR0273467	500	FR	3,94	1.970,00
106.	1013	Losartana potássica, dosagem: 50mg apresentação comprimido.	BR0268856	140.000	CP	0,06	8.400,00
107.	4789	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/ml solução injetável, ampola 1ml.	BR0268264.	200	AMP	2,37	474,00
108.	8351	Metformina cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido.	BR0267690U0042 / BR0267690	10.000	CP	0,17	1.700,00
109.	4914	Metformina cloridrato, dosagem: 850mg, comprimido. ISENTO DE ICMS.	BR0267691U0042 / BR0267691	40.000	CP	0,16	6.400,00
110.	892	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido.	BR0267689U0042 / BR0267689	1.000	CP	0,60	600,00
111.	2722	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido.	BR0272320	15.000	CP	0,97	14.550,00
112.	4790	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml, solução injetável, ampolas 2ml.	BR0267310	1.500	AMP	0,74	1.110,00
113.		Metoprolol, princípio ativo: sal tartarato, dosagem: 1mg/ml, solução injetável, ampola de 5ml.	BR0345259	100	AMP	20,18	2.018,00
114.	4918	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, forma farmacêutica: comprimido de liberação controlada	BR0276657U0042/ BR0276657	15.000	CP	0,60	9.000,00
115.	8107	Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml.	BR0268481.	100	AM	2,17	217,00
116.	9605	Montelucaste de sódio 10mg, comprimido revestido.	BR0276271	1.000	CP	0,58	580,00
117.	8108	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml.	BR0304871	200	AMP	2,55	510,00
118.	9606	Naloxona, Cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml.	BR0272326U0005 / BR0272326	50	AMP	7,89	394,50
119.	4920	Neomicina composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg	BR0273167	400	BG	2,90	1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1366

		+ 250 UI,G, tipo medicamento: pomada, bisnaga 10g.					
120.	896	Nifedipino, dosagem: 20mg, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA.	BR0448641	9.000	CP	0,18	1.620,00
121.	980	Nimesulida, dosagem: 100mg, comprimido.	BR0273710	4.200	CP	0,12	504,00
122.	8352	Nimodipino, dosagem: 30mg, comprimido.	BR0270007	1.100	CP	0,76	836,00
123.	902	Nistatina, dosagem: 25.000 UI,G apresentação: creme vaginal, bisnaga 60.00 G.	BR0266788	250	BG	8,20	2.050,00
124.	8105	Norepinefrina, dosagem: 2mg/ml, solução injetável, ampola 4ml.	BR0442584	200	AM	2,77	554,00
125.	8556	Norfloxacino, dosagem: 400mg, comprimidos	BR0268851	140	CP	0,44	61,60
126.	6901	Ocitocina, dosagem: 5UI/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	BR0268277	100	AMP	3,73	373,00
127.	4922	Omeprazol 20mg, apresentação cápsula.	BR0267712U0041 / BR0267712	20.000	CP	0,31	6.200,00
128.	9607	Omeprazol sódico 40mg, pó liófilo, para solução injetável + ampolas de solução de 10ml	BR 0268160	240	FR-AM	13,66	3.278,40
129.	8353	Oxcarbazepina, dosagem: 300mg, comprimido.	BR0273257	400	CP	1,21	484,00
130.	7335	Paracetamol, associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg, comprimido.	BR0270907	6.000	CP	0,34	2.040,00
131.	1022	Paracetamol, dosagem 500mg, comprimido.	BR0267778U0042/ BR0267778.	10.000	CP	0,11	1.100,00
132.	8558	Pentoxifilina, dosagem: 400 mg, comprimido.	BR0268159	1.000	CP	2,08	2.080,00
133.	7336	Periclazina, dosagem: 40 mg/ml (4%), solução oral gotas, frasco de 20ml.	BR0300989	10	FR	21,10	211,00
134.	4775	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML.	BR0272329	100	AMP	4,66	466,00
135.	906	Prednisolona, composição: fosfato sódico concentração: 3mg/ml, forma	BR0448595	200	FR	4,90	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1367

		farmacêutica: solução oral, frasco com 60ml.					
136.	8354	Pregabalina, dosagem: 150mg, comprimido.	BR0392111	1.600	CP	0,73	1.168,00
137.	8355	Pregabalina, dosagem: 75mg, comprimido.	BR0388712	4.000	CP	0,43	1.720,00
138.	8337	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML.	BR0267769	100	AMP	3,67	367,00
139.	8563	Propatilnitrato, dosagem: 10mg, comprimido.	BR0273135	10.000	CP	0,50	5.000,00
140.	8564	Rabeprazol sódico, concentração: 20mg forma farmacêutica: LIBERAÇÃO ENTÉRICA.	BR0351444	560	CP	5,20	2.912,00
141.	8995	Retinol associado: aminoácidos + metionina + cloranfenicol, dosagem: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica, bisnaga 3,5 g	BR0274918	10	BG	11,63	116,30
142.	7337	Risperidona, dosagem: 1mg/ml, solução oral, com pipeta dosadora, frasco de 30ml.	BR0284106	200	FR	9,69	1.938,00
143.	8362	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido.	BR0272839	10.000	CP	0,14	1.400,00
144.	8363	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido.	BR0268149	10.000	CP	0,16	1.600,00
145.	9609	Rivaroxabana 15mg, comprimido revestido.	BR0412092	1.200	CP	0,56	672,00
146.	8356	Rosuvastatina, cálcica, dosagem: 20mg, comprimido.	BR0282882	5.000	CP	0,40	2.000,00
147.	8565	Salbutamol, dosagem: 0,4mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML.	BR0292331	50	FR	2,52	126,00
148.	7222	Salbutamol, dosagem: 0,5mg/ml, uso: solução injetável, ampola 1.00 ML	BR0268523U0005/ BR0268523	200	AM	10,71	2.142,00
149.	8339	Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0272364	5.000	CP	1,32	6.600,00
150.	8338	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido.	BR0272365	30.000	CP	0,13	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1368

151.	7331	Simeticona, concentração: 75mg/ml forma farmacêutica: emulsão oral gotas, frasco com 10ml.	BR0412966	800	FR	1,63	1.304,00
152.	7846	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, Solução Injetável, ampola de 10ml.	BR0268076U0004 / BR0268076	400 Caixa c/200	AM	1,10	440,00
153.	9684	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, pó para solução injetável IM/IV/SC, frasco-ampola.	BR0268442	100	AM	35,13	3.513,00
154.	6449	Tetracaina Cloridrato, associada a Fenilefrina, dosagem: 1% + 0,1%, solução oftálmica – anestésica, frasco com 10ml.	BR0396853	14	FR	15,60	218,40
155.	4942	Topiramato, dosagem: 100mg, comprimido.	BR0272851	1.200	CP	0,98	1.176,00
156.	4941	Topiramato, dosagem: 50mg, comprimido.	BR0272850	1.000	CP	0,43	430,00
157.	8340	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg, cápsula.	BR0268534	4.000	CP	0,22	880,00
158.	8341	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml.	BR0292382	1.000	AM	1,55	1.550,00
159.	7329	Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido.	BR0276948	2.000	CP	0,36	720,00
160.	6023	Triancinolona, composição: sal acetonida, dosagem: 1mg/g, pasta oral, bisnaga 10 g.	BR0434473	12	BG	4,48	53,76
161.	904	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B5, B6 E PP, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml.	BR0363088	1.000	AM	1,23	1.230,00
162.	8560	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, comprimido.	BR0437109	8.000	CP	0,03	240,00
						Total:	289,999,84

A estimativa das quantidades foi feita da seguinte forma:

✓ Levantamento da quantidade utilizada foi realizada através do consumo referente ao ano anterior, ou seja, de Outubro/2023 à Agosto/2024. Ressalto que além do consumo anual, foram inclusos novos medicamentos através da REMUME/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1369

✓ O aumento da demanda de medicamentos que é devido ao aumento de atendimentos médicos/Odontológicos, visto que temos vários profissionais atendendo nesta Secretaria de Saúde, sendo: 03 (três) dentistas, 01 (uma) médica da Estratégia da Família, lembrando que este número se estenderá para 02 (duas) nos próximos meses, além de contarmos com 01 (uma) Ginecologista, 02 (duas) Pediatras, 01 (Um) Clínico Geral e Plantonistas 24 horas, devido este elevado aumento de demanda, faz-se necessário esta cotação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades essenciais para o atendimento e assistência aos pacientes deste município.

7. PARCELAMENTO DO SERVIÇO

7.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

8.1. O licitante deve proporcionar a entrega dos medicamentos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas na Solicitação de Fornecimento/Requisição.

8.2. No momento da entrega do medicamento deverá ser acompanhado de Nota Fiscal onde deverá constar o nome do princípio ativo a marca, número do lote e data de validade do medicamento, atendendo as especificação previstas pela Farmacopeia do princípio ativo e forma farmacêutica.

8.3. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do medicamento/produtos, referentes à temperatura, umidade e empilhamento.

8.4. Os medicamentos e/ou produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", conforme determina o art.7º da Portaria nº2.814GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1970

8.5. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, o texto está de acordo com orientações do Ministério e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078/90).

8.6. No caso de medicamento sujeito a controle especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº344 de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde.

8.7. As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do princípio ativo, lote, data de fabricação e prazo de validade, descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº71, de 22 de dezembro de 2009.

8.8. No momento da entrega de medicamento e/ou produto, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento.

8.9. As embalagens primárias individuais dos medicamentos e/ou produtos (ampolas, blister e frascos) e as embalagens secundárias dessas apresentações devem apresentar: nome do princípio ativo, número de lote, data da fabricação e data de validade e demais especificações estabelecidas na RDC nº71, de 22 de dezembro de 2009.

8.10. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso. No caso de medicamentos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre na tampa.

8.11. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomada ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

8.12. Os medicamentos/produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros equips, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.

8.13. No caso de soros parenterais de grande volume o produto deve atender a RDC nº17 de abril de 2010.

8.14. Os medicamentos/produtos serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1071

9.1. Dentro do presente estudo, foram analisados os processos anteriores com o mesmo objeto e contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades desta Prefeitura, e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

10. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O valor da presente contratação é de **R\$289.999,84** (Duzentos e oitenta nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta quatro centavos).

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

11.1. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por serem medicamentos farmacológicos.

11.2. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde, podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

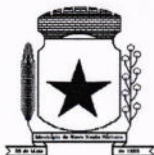
11.3. Após realização da Licitação, a contratada deverá efetivar o fornecimento dos Medicamentos, conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Atendimento integral, universal e igualitário aos pacientes da rede municipal de saúde, assegurando as ações e aos serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde, fortalecendo a Atenção Básica deste município, trazendo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1372

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão da ata de registro de preços.

13.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos medicamentos identificados e classificados neste documento:

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos excessivos no Pregão Eletrônico	Baixa	Baixo
Licitação deserta	Médio	Alto
Beneficiária se recusar a assinar a ata de registro de preços	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar a Ata de Registro de Preços	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Baixa	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

13.3.1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1 – Questionamentos excessivos no pregão	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade do pregão eletrônico colocada em questão.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1073

Risco 2 – Licitação deserta	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização da Pregão Eletrônico
Ação Preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

Risco 3 – Contratada se recusar a assinar a ata de registro de preços	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 4 – Incapacidade da empresa vencedora em executar a ata de registro de preços	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso na entrega
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none">- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos medicamentos que serão fornecidos.- Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços, a segunda colocada poderá ser habilitada.- Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu medicamentos semelhantes ao da ata de registro de preços.
Ação de Contingência:	<ul style="list-style-type: none">- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos produtos que serão fornecidos.- Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total da ata de registro de preços, a segunda colocada poderá ser habilitada.- Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu medicamentos semelhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1374

Risco 5 – Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso na entrega
Ação Preventiva:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira. - Exigir garantia contratual.
Ação de Contingência:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.

Risco 6 – Fornecimento de produtos de baixa qualidade	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros e risco a saúde dos servidores municipais
Ação Preventiva:	Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu medicamentos semelhantes ao solicitados.
Ação de Contingência:	Notificação à contratada afim de melhorar a qualidade dos medicamentos e aplicação de sanções.

14. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

14.1. Tendo em vista que resíduos contendo material/produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública e/ou ao meio ambiente, em caso de descarte de medicamentos por validade expirada ou qualquer outro motivo que se faça necessário, esses resíduos serão recolhidos por uma empresa de coleta de resíduos que atenda as normas de coleta, armazenamento, transporte e a destinação final do medicamento de forma ambientalmente adequada, sem causar danos e prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente. Conforme a RDC 22/2018. Este serviço de coleta de resíduos químicos já é realizado nesta Secretaria de Saúde, pela empresa BioAcess – empresa de Coleta e destinação final de resíduos.

15. IMPACTO AMBIENTAL:

15.1. Dada a natureza dos medicamentos que se pretende adquirir, se verifica impactos ambientais relevantes, caso haja descarte de medicamentos de forma inadequada, cabendo responsabilidade da destinação final de resíduos a Secretaria de Saúde deste município. Lembrando que este serviço já é realizado no município. Diante disto, será necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade e legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA


1375

16. DELARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

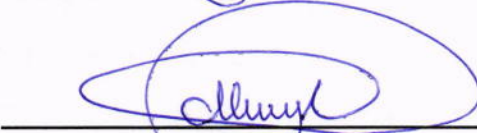
16.1. Conforme fundamentação acima, considera que a contratação além de extremamente necessária é VIÁVEL.

17. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Responsáveis pela demanda:



Maria Joana Carriel
Integrante Técnico/ Diretora da Farmácia Básica



Mizael Mateus Leite
Integrante Requisitante/ Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela aprovação da demanda:



Claudemir Valério
Autoridade Máxima/Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1076

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRAS – REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. O prazo de vigência da é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

1.3. Os valores unitários máximos serão sigilosos e serão divulgados após a fase de lances, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 31/2021, do Ministério Público do Estado do Paraná.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS ESTIMADOS

Item	Código produto /serviço	Descrição	CATMAT	Qtde	Unidade Medida	Preço Médio	Valor Total
1.	821	Acebrofilina, dosagem: 5mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml.	BR0448838	150	FR	9,27	1.390,50
2.	822	Acebrofilina, dosagem: 10mg/ml, xarope, frasco 120ml.	BR0448839	200	FR	12,13	2.426,00
3.	6448	Acetilcisteína, dosagem: 100mg/ml, solução injetável, ampola de 3ml, uso: Endovenoso / inalatório.	BR0335091	100	AM	3,63	363,00
4.	6022	Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, granulado para solução oral, Envelope com 5g.	BR0434110	240	ENV	0,97	232,80
5.	917	Ácido aminocapróico, dosagem: 500mg, Comprimido.	BR0277311	400	CP	1,17	468,00
6.	8990	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml ,tipo uso: injetável, ampola 5ML.	BR271687	500	AM	1,08	540,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1077

7.	7325	Ácido tióctico, concentração: 600mg, comprimido.	BR0394865	300	CP	6,12	1.836,00
8.	8818	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml.	BR0327566	300	AM	5,84	1.752,00
9.	824	Ácido Tranexâmico, dosagem 250mg, comprimido	BR0278338	2.000	CP	2,32	4.640,00
10.	9594	Adenosina 3mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml	BR0278281	200	AM	13,11	2.622,00
11.	4763	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, ampola com 5ml	BR0276839	1.000	AM	0,25	250,00
12.	8333	Alogliptina composição: associada à pioglitazona, concentração: 25mg + 30mg, Comprimido.	BR0445954	500	CP	7,44	3.720,00
13.	4872	Alopurinol, dosagem: 100 mg, comprimido.	BR0267508	1.500	CP	0,30	450,00
14.	828	Ambroxol, composição: sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml, xarope, frasco 100ml.	BR0446264	200	FR	4,40	880,00
15.	827	Ambroxol, composição: sal cloridrato, dosagem: 6mg/ml, xarope, frasco 100 ml.	BR0446263	150	FR	4,25	637,50
16.	829	Aminofilina, dosagem: 24mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml.	BR0292402	200	AM	5,73	1.146,00
17.	8531	Aminofilina, dosagem: 100mg, comprimido.	BR0267511	1.000	CP	0,06	60,00
18.	8693	Amiodarona, dosagem: 50mg/ml, solução injetável, ampola 3 ml.	BR0271710	300	AM	3,38	1.014,00
19.	9672	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg, comprimido	BR0271217U004 2 / BR0271217	1.000	CP	3,97	3.970,00
20.	9673	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de	BR0281135U006 2 / BR0448841	40	FR	40,16	1.606,40



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1078

		potássio, concentração: 50mg/ml + 12,5mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml.					
21.	9671	Amoxicilina, dosagem 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com 150ml	BR0271111U0074 / BR0271111	100	FR	7,82	782,00
22.	830	Amoxicilina, dosagem 500mg, cápsula.	BR0271089U0041 / BR0271089	3.000	CP	0,30	900,00
23.	6024	Atenolol apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg, Comprimido.	BR0270792	10.000	CP	0,65	6.500,00
24.	8358	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml solução injetável, ampola de 1ml.	BR0268214	300	AM	1,11	333,00
25.	8698	Beclometasona dipropionato, dosagem: 400mcg/ml, suspensão para inalação, flaconete de 2ml.	BR0267907	300	FLAC	6,61	1.983,00
26.	8697	Betametasona composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável, ampola 1ml.	BR0270590	100	AM	6,81	681,00
27.	9595	Bicarbonato de Sódio, dosagem: 1mEq/mL (8,4%), solução injetável, ampola de 10ml.	BR0268222U0004 / BR0268222	400	AM	0,86	344,00
28.	8533	Bromoprida, dosagem: 4mg/mL, solução oral, gotas, frasco com 20 ml.	BR0269956	500	FR	2,68	1.340,00
29.	993	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml, apresentação: injetável, ampola 2ml.	BR0269958	1.000	AM	1,77	1.770,00
30.	992	Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido.	BR0269954	10.000	CP	0,43	4.300,00
31.	8540	Bupropiona, Cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido. LIBERAÇÃO CONTROLADA.	BR0268994	2.000	CP	0,59	1.180,00
32.	2726	Carbamazepina, dosagem CR400mg,	BR0272457	2.000	CPR	2,32	4.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1379

		comprimido de LIBERAÇÃO CONTROLADA.					
33.		Carvão Vegetal Ativado – Pó para suspensão oral – sachê 10g	BR0446251	150	Sachê	6,17	925,50
34.	8093	Ceftriaxona Sódica, dosagem: 1 grama, pó para solução injetável + diluente (água estéril), administração via intravenosa (IV).	BR0450890	1.000	FR-AM	5,42	5.420,00
35.	845	Cetoconazol, dosagem: 20 mg/g, creme tópico, bisnaga 30gr	BR0308736	60	BG	4,17	250,20
36.	8535	Cetoprofeno, concentração: 100mg, pó líofilo para solução injetável, frascos-ampola. administração via intravenosa (IV).	BR0448844	800	FR-AM	4,90	3.920,00
37.	8989	Cianocobalamina dosagem: 5mg + piridoxina 100mg + Tiamina 100mg, comprimido.	BR0270813	1.600	CP	1,70	2.720,00
38.	9597	Cimetidina dosagem: 150mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	BR0340167	200	AM	1,68	336,00
39.	846	Cimetidina, dosagem: 200mg, comprimido.	BR0267627	4.000	CP	0,46	1.840,00
40.	8536	Cinarizina, dosagem: 25 mg, comprimido.	BR0267628	6.000	CP	0,30	1.800,00
41.	8335	Cinarizina, dosagem: 75 mg, comprimido.	BR0267629	10.000	CP	0,34	3.400,00
42.	8537	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido.	BR0272903	4.000	CP	0,12	480,00
43.	8539	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg, comprimido.	BR0270118	500	CP	0,07	35,00
44.	8538	Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos.	BR0270119	10.000	CP	0,10	1.000,00
45.	8334	Clopidogrel, dosagem: 75 mg, Comprimido.	BR0272045	12.000	CP	0,31	3.720,00
46.	853	Cloreto de potássio, dosagem:	BR0267162	400	AM	0,48	192,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1330

		19,1% apresentação: solução injetável, ampola de 10ml.		Caixa c/200			
47.	8992	Cloreto de sódio, dosagem: 20% uso: solução injetável, ampola de 10ml.	BR0267574	400 Caixa c/200	AMP	0,51	204,00
48.	8099	Clorpormazina, cloridrato, dosagem 5mg/ml, solução injetável, ampolas com 5.00ml.	BR0268069.	100	AMP	3,49	349,00
49.	8097	Clorpromazina, dosagem: 40 mg/ml solução oral - gotas, frasco 20ml.	BR0340207U0086 / BR0340207	10	FR	6,98	69,80
50.	8544	Deslanósido, dosagem: 0,2mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml.	BR0276283	200	AMP	2,57	514,00
51.	8545	Desol (suplemento de vitamina D, 1gota = 200UI de vitamina D) suspensão oral, frasco com 20ml.	-----	80	FR	30,00	2.400,00
52.	858	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml, apresentação: elixir, frasco 100.00 ML.	BR0268243U0062 / BR0268243.	100	FR	4,14	414,00
53.	930	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.50 ML.	BR0292427U0006 / BR0292427.	800	AMP	4,41	3.528,00
54.		Dienogeste 2mg, comprimido revestido	BR0429549	600	CP	0,82	492,00
55.	8547	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml uso: solução injetável, ampola 3.00 ML.	BR0271003	1.000	AM	1,09	1.090,00
56.	8546	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg, comprimido.	BR0271000	2.000	CP	0,05	100,00
57.	2698	Diazepam, dosagem: 10 mg, comprimido.	BR0267197U0042 / BR0267197	6.000	CP	0,05	300,00
58.	8344	Dimenidrinato, associado piridoxina 25mg+5mg, solução oral, frasco com 20ml.	BR0272335	300	FR	14,56	4.368,00
59.	8549	Dimenidrinato, associado piridoxina + glicose + frutose, dosagem:	BR0272336	300	AMP	16,42	4.926,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1381

		3mg/ml + 5mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml, solução injetável - Uso Endovenoso, ampolas de 10 ml.					
60.	1009	Dimenidrinato Apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg/ml, solução injetável, ampola 1.00 ML.	BR0272334	800	AMP	14,17	11.336,00
61.	932	Dipirona , dosagem: 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	BR0268252U0009 / BR0268252	1.600	AMP	1,28	2.048,00
62.	865	Dipirona sódica , dosagem: 500mg, apresentação comprimido.	BR0267203U0042/ BR0267203	20.000	CP	0,22	4.400,00
63.	9599	Dobutamina , cloridrato, dosagem: 12,5 mg/ml, solução injetável, ampola de 20ml.	BR0268446U0007 / BR0268446	200	AMP	6,50	1.300,00
64.	12003	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml, acompanhado de 1 (uma) seringa dosadora.	BR0269963	50	FR	14,84	742,00
65.	8550	Domperidona , dosagem: 10 mg, comprimido.	BR0269962	10.000	CP	0,12	1.200,00
66.	4773	Dopamina , dosagem: 5mg/ml, ampola com 10 ml.	BR0268960	200	AM	3,01	602,00
67.	825	Epinefrina , dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável.	BR0268255U0005 / BR0268255	500	AMP	1,23	615,00
68.	7327	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml, solução oral, frasco 20.00 ML.	BR0267281	120	FR	7,06	847,20
69.	8534	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg, comprimido.	BR0267283	6.000	CP	0,58	3.480,00
70.	8090	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	BR0267282	300	AMP	1,05	315,00
71.	923	Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg +	BR0270021	800	AMP	1,93	1.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1032

		500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00 ML.					
72.	1027	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0267653U0042/ BR0267653.	10.000	CP	0,25	2.500,00
73.	8235	Esomeprazol magnésico 40mg, comprimido revestido de liberação prolongada.	BR0460948	1.500	CP	3,02	4.530,00
74.		Estradiol associado com drospirenona 1mg+2mg, comprimido revestido.	BR0400480	336	CP	2,38	799,68
75.	8552	Estrogênios conjugados, dosagem: 0,625 mg, comprimido.	BR0271434	560	CP	1,30	728,00
76.	8551	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml solução injetável, ampola 1.00 ML.	BR0272198	120	AMP	1,62	194,40
77.	12004	Etomidato 2mg/ml, solução injetável, ampola de 10ml	BR0270116	100	AMP	13,70	1.370,00
78.	8553	Extrato Medicinal: Princípio Ativo: Hera Sempre-Verde, composição: Extrato seco de Hedera Helix, concentração: 7mg/ml, xarope, uso adulto e pediátrico, frasco com 100ml.	BR0359286	100	FR	6,96	696,00
79.	8103	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml, solução injetável, ampola 5ml.	BR0267107	200	AMP	1,98	396,00
80.	8104	Fenobarbital sódico, dosagem: 200mg/ml. Solução Injetável, ampola de 1ml.	BR0300722	200	AMP	2,81	562,00
81.	8095	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML.	BR0271950	100	AM	2,04	204,00
82.	6147	Fenofibrato, dosagem: 200mg, cápsula.	BR0267081	2.000	CP	1,72	3.440,00
83.	5670	Fenoterol, bromidrato, dosagem:	BR0396471	100	FR	7,13	713,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1983

		5mg/ml uso oral e inalatório gotas. Frasco 20 ml.					
84.	6464	Fitomenadiona: dosagem: 10 mg/ml, solução injetável, ampolas de 1ml.	BR0292399	300	AMP	2,51	753,00
85.	9600	Flumazenil, dosagem: 0,1 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml.	BR0268510U0013 / BR0268510	60	AM	6,68	400,80
86.	4730	Fosfato de sódio apresentação: Enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%, frasco 130 ML.	BR0267328	60	FR	7,51	450,60
87.	8993	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, solução injetável, ampola 10ml.	BR0270019	200	AMP	2,46	492,00
88.	1085	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10.00 ML.	BR0267541	800	AMP	0,71	568,00
89.	6900	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml solução injetável, ampola 0,25 ML.	BR0272796	100	AM	11,53	1.153,00
90.	8554	Hidralazina, dosagem: 20mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml.	BR0268115	200	AM	4,83	966,00
91.	9604	Hidralazina, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0259144	200	CP	0,38	76,00
92.	6975	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó líofilo para solução injetável, frasco-ampola, IM/IV.	BR0270220U0118 / BR0342135	300	FR-AM	4,77	1.431,00
93.	8994	Hidrocortizona, Succinato sódio, dosagem: 500mg, pó líofilo para solução injetável.	BR0342134	300	FR-AMP	8,05	2.415,00
94.	9681	Hidróxido de alumínio, indicação: 62mg/ml, apresentação: suspensão oral, frasco com 150ml.	BR0340783U0074/ BR0267270	100	FR	4,05	405,00
95.		Hidróxido de Ferro III, dosagem 100mg, comprimido mastigável.	BR0448678	2.000	CP	1,24	2.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1084

96.	8357	Hidróxido de Ferro III, dosagem: 20 mg/ml, solução injetável, ampolas de 5ml, uso: Intravenoso.	BR0448616	500	AMP	12,88	6.440,00
97.	4902	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, apresentação: comprimido.	BR0267676U0074/ BR0267676.	20.000	CP	0,20	4.000,00
98.	8555	Imipramina, cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0267292	4.000	CP	0,46	1.840,00
99.	8772	Lanceta automática indicada para uso profissional (clínicas, hospitais), possui ponta trifacetada que reduz a dor, além de molas em aço inox. Caixa com 100 unidades. Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual.	BR0303151	200	Caixa	13,26	2.652,00
100.	4906	Lactulose, concentração: 667mg/ml, forma farmaceutica: xarope, frasco com 200ml.	BR0305247U0067 /BR0383750	200	FR	6,06	1.212,00
101.	8349	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0268128	1.000	CP	0,51	510,00
102.	8348	Levomepromazina, dosagem: 100mg, comprimido.	BR0268129	1.600	CP	0,76	1.216,00
103.	7843	Lidocaina, Cloridrato, dosagem: 20mg/g (2%), geleia, bisnaga com 30g	BR0269846	50	BG	5,48	274,00
104.	3432	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, SEM VASO CONSTRITOR, frasco de 20ml.	BR0269843	150	FR	5,43	814,50
105.	9682	Loratadina, dosagem: 1mg/ml, apresentação: xarope, frasco com 100ml.	BR0273467U0062 /BR0273467	500	FR	3,94	1.970,00
106.	1013	Losartana potássica, dosagem: 50mg apresentação comprimido.	BR0268856	140.000	CP	0,06	8.400,00
107.	4789	Metilergometrina maleato, dosagem:	BR0268264.	200	AMP	2,37	474,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1335

		0,2 mg/ml solução injetável, ampola 1ml.					
108.	8351	Metformina cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido.	BR0267690U0042 / BR0267690	10.000	CP	0,17	1.700,00
109.	4914	Metformina cloridrato, dosagem: 850mg, comprimido. ISENTA DE ICMS.	BR0267691U0042 / BR0267691	40.000	CP	0,16	6.400,00
110.	892	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido.	BR0267689U0042 / BR0267689	1.000	CP	0,60	600,00
111.	2722	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido.	BR0272320	15.000	CP	0,97	14.550,00
112.	4790	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml, solução injetável, ampolas 2ml.	BR0267310	1.500	AMP	0,74	1.110,00
113.		Metoprolol, princípio ativo: sal tartarato, dosagem: 1mg/ml, solução injetável, ampola de 5ml.	BR0345259	100	AMP	20,18	2.018,00
114.	4918	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, forma farmacêutica: comprimido de liberação controlada	BR0276657U0042/ BR0276657	15.000	CP	0,60	9.000,00
115.	8107	Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml.	BR0268481.	100	AM	2,17	217,00
116.	9605	Montelucaste de sódio 10mg, comprimido revestido.	BR0276271	1.000	CP	0,58	580,00
117.	8108	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml.	BR0304871	200	AMP	2,55	510,00
118.	9606	Naloxona, Cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml.	BR0272326U0005 / BR0272326	50	AMP	7,89	394,50
119.	4920	Neomicina composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg	BR0273167	400	BG	2,90	1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 Secretaria Municipal de Saúde

		+ 250 UI,G, tipo medicamento: pomada, bisnaga 10g.					
120.	896	Nifedipino, dosagem: 20mg, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA.	BR0448641	9.000	CP	0,18	1.620,00
121.	980	Nimesulida, dosagem: 100mg, comprimido.	BR0273710	4.200	CP	0,12	504,00
122.	8352	Nimodipino, dosagem: 30mg, comprimido.	BR0270007	1.100	CP	0,76	836,00
123.	902	Nistatina, dosagem: 25.000 UI,G apresentação: creme vaginal, bisnaga 60.00 G.	BR0266788	250	BG	8,20	2.050,00
124.	8105	Norepinefrina, dosagem: 2mg/ml, solução injetável, ampola 4ml.	BR0442584	200	AM	2,77	554,00
125.	8556	Norfloxacino, dosagem: 400mg, comprimidos	BR0268851	140	CP	0,44	61,60
126.	6901	Ocitocina, dosagem: 5UI/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	BR0268277	100	AMP	3,73	373,00
127.	4922	Omeprazol 20mg, apresentação cápsula.	BR0267712U0041 / BR0267712	20.000	CP	0,31	6.200,00
128.	9607	Omeprazol sódico 40mg, pó liófilo, para solução injetável + ampolas de solução de 10ml	BR 0268160	240	FR-AM	13,66	3.278,40
129.	8353	Oxcarbapentina, dosagem: 300mg, comprimido.	BR0273257	400	CP	1,21	484,00
130.	7335	Paracetamol, associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg, comprimido.	BR0270907	6.000	CP	0,34	2.040,00
131.	1022	Paracetamol, dosagem 500mg, comprimido.	BR0267778U0042/ BR0267778.	10.000	CP	0,11	1.100,00
132.	8558	Pentoxifilina, dosagem: 400 mg, comprimido.	BR0268159	1.000	CP	2,08	2.080,00
133.	7336	Periciazina, dosagem: 40 mg/ml (4%), solução oral gotas, frasco de	BR0300989	10	FR	21,10	211,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 Secretaria Municipal de Saúde

		20ml.					
134.	4775	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML.	BR0272329	100	AMP	4,66	466,00
135.	906	Prednisolona, composição: fosfato sódico concentração: 3mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, frasco com 60ml.	BR0448595	200	FR	4,90	980,00
136.	8354	Pregabalina, dosagem: 150mg, comprimido.	BR0392111	1.600	CP	0,73	1.168,00
137.	8355	Pregabalina, dosagem: 75mg, comprimido.	BR0388712	4.000	CP	0,43	1.720,00
138.	8337	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML.	BR0267769	100	AMP	3,67	367,00
139.	8563	Propatilnitrato, dosagem: 10mg, comprimido.	BR0273135	10.000	CP	0,50	5.000,00
140.	8564	Rabeprazol sódico, concentração: 20mg forma farmacêutica: LIBERAÇÃO ENTÉRICA.	BR0351444	560	CP	5,20	2.912,00
141.	8995	Retinol associado: aminoácidos + metionina + cloranfenicol, dosagem: 10.000ul + 25mg + 5mg + 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica, bisnaga 3,5 g	BR0274918	10	BG	11,63	116,30
142.	7337	Risperidona, dosagem: 1mg/ml, solução oral, com pipeta dosadora, frasco de 30ml.	BR0284106	200	FR	9,69	1.938,00
143.	8362	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido.	BR0272839	10.000	CP	0,14	1.400,00
144.	8363	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido.	BR0268149	10.000	CP	0,16	1.600,00
145.	9609	Rivaroxabana 15mg, comprimido revestido.	BR0412092	1.200	CP	0,56	672,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1038

146.	8356	Rosuvastatina, cálcica, dosagem: 20mg, comprimido.	BR0282882	5.000	CP	0,40	2.000,00
147.	8565	Salbutamol, dosagem: 0,4mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML.	BR0292331	50	FR	2,52	126,00
148.	7222	Salbutamol, dosagem: 0,5mg/ml, uso: solução injetável, ampola 1.00 ML	BR0268523U0005/ BR0268523	200	AM	10,71	2.142,00
149.	8339	Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido.	BR0272364	5.000	CP	1,32	6.600,00
150.	8338	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido.	BR0272365	30.000	CP	0,13	3.900,00
151.	7331	Simeticona, concentração: 75mg/ml forma farmacêutica: emulsão oral gotas, frasco com 10ml.	BR0412966	800	FR	1,63	1.304,00
152.	7846	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, Solução Injetável, ampola de 10ml.	BR0268076U0004 / BR0268076	400 Caixa c/200	AM	1,10	440,00
153.	9684	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, pó para solução injetável IM/IV/SC, frasco-ampola.	BR0268442	100	AM	35,13	3.513,00
154.	6449	Tetracaina Cloridrato, associada a Fenilefrina, dosagem: 1% + 0,1%, solução oftálmica – anestésica, frasco com 10ml.	BR0396853	14	FR	15,60	218,40
155.	4942	Topiramato, dosagem: 100mg, comprimido.	BR0272851	1.200	CP	0,98	1.176,00
156.	4941	Topiramato, dosagem: 50mg, comprimido.	BR0272850	1.000	CP	0,43	430,00
157.	8340	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg, cápsula.	BR0268534	4.000	CP	0,22	880,00
158.	8341	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml.	BR0292382	1.000	AM	1,55	1.550,00
159.	7329	Trazodona cloridrato, dosagem: 50	BR0276948	2.000	CP	0,36	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1089

		mg, comprimido.					
160.	6023	Triancinolona, composição: sal acetonida, dosagem: 1mg/g, pasta oral, bisnaga 10 g.	BR0434473	12	BG	4,48	53,76
161.	904	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B5, B6 E PP, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml.	BR0363088	1.000	AM	1,23	1.230,00
162.	8560	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, comprimido.	BR0437109	8.000	CP	0,03	240,00
						Total:	289,999,84

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Ressalto que o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual.

3. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

3.1. Não serão aceitas propostas:

3.1.1. Acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA;

3.1.2. Que não observem a desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

3.2. Nas operações previstas com o benefício do ICMS estabelecido no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, o valor da proposta não poderá ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna";

3.2.1. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item anterior, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1090

3.3. Consoante o Convênio ICMS nº 87/2002 - CONFAZ, quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e os medicamentos relacionados no Anexo Único desse convênio, **as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;**

3.4. As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, **indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal;**

3.5. Quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS nº 87/2002 - CONFAZ, **as empresas deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao declarado vencedor), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal;**

3.5.1. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item acima e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. **Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, a pregoeira desclassificará a proposta.**

3.6. O licitante descreverá o(s) medicamento(s) conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999).

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, propriamente dito na Farmácia Municipal, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 563, Nova Santa Bárbara – PR. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável



pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

4.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. DA GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA

5.1. No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

5.2. No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.



5.3 Na Nota Fiscal deverá constar a marca, número do lote e validade do medicamento e/ou materiais hospitalares, devendo a empresa licitante comprovar o atendimento às especificações previstas pela Farmacopeia do princípio ativo e forma farmacêutica.

5.4 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade e empilhamento.

5.5 Os medicamento e/ou produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundária e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO, conforme determina o art. 7º da Portaria nº2.814GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado da Saúde.

5.6. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078/90).

5.7 No caso de medicamento sujeito a controle especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde.

5.8 As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade, descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº71, de 22/12/2009.

5.9 No momento da entrega do medicamento e/ou produto, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento dos mesmos.

5.10 As embalagens primárias individuais dos medicamentos e/ou produtos (ampolas, blister, e frascos) e as embalagens secundárias dessas apresentações devem apresentar: número de lote, data da fabricação e prazo de validade e demais especificações estabelecidas na RDC nº71, de 22/12/2009.

5.11 No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre na tampa.

5.12 Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

5.13 Os medicamentos/produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros equipos, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.

5.14 No caso de soros parenterais de grande volume o produto deve atender a RDC nº17, de abril de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1093

5.15 Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, juntamente com o setor jurídico, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará para providências cabíveis.

5.16. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Beneficiária da Ata e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

5.17. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

5.18. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

5.19. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

5.20. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

5.21. O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Beneficiária da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.

6. DO TRANSPORTE

6.1. O acondicionamento e transporte dos medicamentos e/ou produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os mesmos e devidamente protegidos de pó e variações de temperatura, sujidades e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.

6.2 No caso de medicamentos e/ou produtos termo lábeis, a embalagem e controles devem ser apropriados para garantir a integridade do medicamento e/ou produto. Deverá ocorrer o monitoramento da temperatura durante o transporte.

7. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:



7.1.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os medicamentos e/ou produtos licitados;

7.1.2. Acompanhar o fornecimento dos medicamentos e/ou produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste termo;

7.1.3. Receber os medicamentos e/ou produtos licitados nos termos, nos prazos e condições estabelecidas neste termo;

7.1.4. Permitir acesso a contratada ao local de entrega, desde que se cumpra às normas de segurança;

7.1.5. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no ato da entrega;

7.1.6. Notificar o fornecedor, por escrito sobre a não entrega dos medicamentos e/ou produtos, cabendo penalidade e providências cabíveis. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, se for o caso;

7.1.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.1.8. O pagamento somente será realizado, após recebimento e conferência dos medicamentos e/ou produtos, perante apresentação da Nota Fiscal e autorização de pagamento na própria Nota fiscal, que deverá ser carimbada e assinada pelo responsável.

8. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



9. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços será o **Sr.(a) Maria Joana Carriel, (Farmacêutica), nomeado pela Portaria nº 22/2024**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor registrado.

10.1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias** úteis.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

10.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.4. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

10.5. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1396

Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

10.6. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

10.7. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão gerenciador, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

10.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

10.9. Caso durante a vigência da ata de registro de preços o fornecedor registrado realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao órgão gerenciador, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

10.10. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

10.11. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

10.11.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, o fornecedor registrado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

10.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

1397

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

10.13. Persistindo a irregularidade, o fornecedor registrado deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Fonte de Recurso Livre e Fonte 303.**

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Santa Bárbara, 18 de Setembro de 2024.



Mizael Mateus Leite

Integrante Requisitante/ Secretário Municipal de Saúde



Maria Joana Carriel

Integrante Técnico/ Diretora da Farmácia Básica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/09/2024.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR, expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 142/2024

Nova Santa Bárbara, 24/09/2024.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação do Sr. Mizael Mateus Leite, Secretário Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 289.999,84 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeadas com recurso das fontes livre e 303.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitação



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 142/2024 que solicita Dotações Orçamentárias para o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, encaminhar relatório anexo com a dotação solicitada.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita S. C. Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____ / / _____
Nome Assinatura data



Município de Nova Santa Bárbara - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/09/2024

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Secretaria Municipal de Saúde	995.760,00	872.260,00	481.362,30	390.897,70
001 Fundo Municipal de Saúde	995.760,00	872.260,00	481.362,30	390.897,70
10.301.0330.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	995.760,00	872.260,00	481.362,30	390.897,70
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02280 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	765.760,00	645.760,00	287.978,09	357.781,91
02290 E 00303 0303/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	230.000,00	226.500,00	193.384,21	33.115,79
Total Geral	995.760,00	872.260,00	481.362,30	390.897,70

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/09/2024

Contas de despesa: 2280, 2290



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** a abertura de licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anexo ao presente, Portaria nº 123/2023, nomeando a Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município, Portal Nacional das Contatações Públicas (PNCP) e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 25/09/2024.



Claudenir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

1403

PORTARIA Nº 123 de 31 de Outubro de 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS, POLLINY SIMERE SOTTO e LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

1404

Art. 4º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de Outubro de 2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 25/09/2024.

Prezado Senhor,

Solicito a análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 43/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contatos



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2024 - SRP

Processo Administrativo n.º 63/2024

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 289.999,84 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações						
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2024	2280	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2024	2290	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia ___ / ___ / ___ às 09h00min. (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço / Por item

Modo de disputa:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1407

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Processo Administrativo n.º 63/2024

Torna-se público que o Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira designada pela Portaria nº 123/2023, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30/09/2024 às 08h59min do dia 14/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/10/2024.

LOCAL: www.bllcompras.com

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Considerando a conveniência e a vantagem a Administração, no alcance do interesse público, não será observada neste procedimento a determinação contida na Lei Complementar nº 123/2006, conforme artigo 49, inciso III, não sendo observado o tratamento diferenciado conferido pelo artigo 48, I e III da Lei Complementar nº 123/2006, optando pelo critério da AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.2. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.3. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; telefone: (041) 3097-4600; e-mail: contato@bll.org.br, até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas;



3.4. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.8. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.10. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.10.1. O valor da mensalidade a ser cobrada das empresas interessadas em participar dos certames realizados pelo município de Nova Santa Bárbara será de R\$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

3.11. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.11.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.12. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

3.13. Não poderão disputar esta licitação:



3.13.1. tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

3.13.2. constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 3.12.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

3.13.3. tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 3.12.1;

3.13.4. não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

3.13.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.13.6. o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

3.13.7. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.13.8. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.14. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

3.15. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

3.16. A pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



- 4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4.1 ou 4.4.2. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Indicação da concentração, a forma farmacêutica, o fabricante e a marca sob a qual o(s) medicamento(s) é(são) comercializado(s). No caso de medicamento(s) importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo;

5.1.2. Valor unitário e total do item;

5.1.3. As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal;

5.1.4. Quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS nº 87/2002 - CONFAZ, as empresas deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao declarado vencedor), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,0001**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior



àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.21.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a



contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.10.1 e 4.4 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Acima dos valores máximos unitários estimados, que serão divulgados após a fase de lances;

7.6.2. Acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA;

7.6.3. Que não observem a desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

7.6.4. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Pregoeira solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

8.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.1.3. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **60 (sessenta) dias**, após a sua data de emissão.

8.1.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.1.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

8.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

8.1.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.8. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.1.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

8.1.10. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.1.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.1.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.1.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.1.9.

8.1.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.2. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.3. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



10.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.7.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.8.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.8.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que



justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do endereço eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home>.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I – Documentos exigidos para habilitação;

14.10.2. ANEXO II - Termo de Referência

14.10.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

14.10.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

14.10.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1425

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Nova Santa Bárbara, ___/___/___.

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

AVISO IMPORTANTE: Art. 63. Inciso II da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

1 Habilitação jurídica:

- 1.1. **Registro comercial**, no caso de empresa individual.
- 1.2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- 1.5. **Procuração** do representante do licitante no pregão, se for o caso.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (**CNDT**);
- 2.5 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste pregão, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.2 **Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal**, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos;

3.3 **Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa**, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias;

3.4 **Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa**, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias;

3.5 **Certificado de Registro do Produto ou sua publicação no Diário Oficial da União**. Poderá também ser apresentada consulta do registro realizada no site da Anvisa, devendo as informações da apresentação ofertada estarem na forma expandida e constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias;

3.5.1. Caso o medicamento seja classificado como medicamento de notificação simplificada, o documento referente ao item 3.5. deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência.

3.6. **Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia**, a fim de comprovar a regularidade do licitante.

4 Habilitação Econômico-Financeira

4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

5. Das declarações

5.1. Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, às seguintes declarações:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.2 O atendimento ao subitem 5.1 poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

5.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6. Comprovante da Condição de ME ou EPP, se for o caso:

6.1. Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, conforme modelo constante do anexo IV deste edital.

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. O prazo de vigência da é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

1.3. Os valores unitários máximos serão SIGILOSOS e serão divulgados após a fase de lances, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 31/2021, do Ministério Público do Estado do Paraná.

1.4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	822	Acebrofilina, concentração: 10 mg,ml forma farmaceutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448839	200,00	FR		
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	821	Acebrofilina, concentração: 5 mg.ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448838	150,00	FR		
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1430

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6022	Acetilcisteína, concentração: 600 mg forma farmacêutica: granulado para solução oral, Envelope. CATMAT BR0434110	240,00	ENV		
Lote: 4 - Lote 004						
1	6448	Acetilcisteína, dosagem: 100 mg,ml solução injetável, ampola de 3ml, uso: Endovenoso / inalatório.	100,00	AMP		
Lote: 5 - Lote 005						
1	917	Ácido aminocapróico, dosagem: 500 mg, Comprimido CATMAT BR0277311	400,00	CPR		
Lote: 6 - Lote 006						
1	8990	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg,ml tipo uso: injetável, ampola 5.00ML CATMAT BR271687	500,00	AMP		
Lote: 7 - Lote 007						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1431

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7325	Ácido tióctico, concentração: 600 mg, comprimido. CATMAT BR0394865	300,00	CPR		
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	824	Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg, comprimido CATMAT BR0278338	2.000,00	CPR		
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8818	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0327566	300,00	AMP		
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9594	Adenosina 3mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml. CATMAT: BR 0340167.	200,00	AMP		
Lote: 11 - Lote 011						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1432

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4763	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, ampola 5.00 ML CATMAT BR0276839	1.000,00	AMP		
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8333	Alogliptina composição: associada à pioglitazona, concentração: 25 mg + 30 mg, Comprimido. CATMAT BR0445954	500,00	CPR		
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4872	Alopurinol, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0267508	1.500,00	CPR		
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	827	Ambroxol, composição: sal cloridrato, dosagem: 6mg/ml, xarope, frasco de 100ml . CATMAT: BR0446263	150,00	FR		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1433

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	828	Ambroxol, composição; sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml, xarope, frasco 100 ml. CATMAT: BR0446264.	200,00	FR		

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8531	Aminofilina, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0267511.	1.000,00	CPR		

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	829	Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0292402	200,00	AMP		

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8693	Amiodarona, dosagem: 50 mg/ml, solução injetável, ampola 3 ml CATMAT BR0271710.	300,00	AMP		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1434

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: 19 - Lote 019						
1	830	Amoxicilina, dosagem 500mg, cápsula CATMAT BR0271089U0041 / BR0271089	3.000,00	CP		
TOTAL						
Lote: 20 - Lote 020						
1	9671	Amoxicilina, dosagem 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com 150ml CATMAT BR0271111U0074 / BR0271111	100,00	FR		
Lote: 21 - Lote 021						
1	9672	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio concentração: 500mg + 125mg, comprimido. CATMAT BR0271217U0042 / BR0271217	1.000,00	CPR		
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1435

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

produto/ serviço						
1	9673	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio concentração: 50mg/ml + 12,5mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml. CATMAT BR0281135U0062 / BR0448841	40,00	FR		
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6024	Atenolol apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg, Comprimido. CATMAT BR0270792	10.000,00	CPR		
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8358	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml solução injetável, ampola de 1ml. CATMAT BR0268214.	300,00	AMP		
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8698	Beclometasona dipropionato, dosagem: 400 mcg/ml suspensão para inalação, flaconete 2 ml. CATMAT: BR0267907.	300,00	FLAC		

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8114, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1436

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8697	Betametasona composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0270590	100,00	AMP		
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9595	Bicarbonato de sódio, dosagem: 1mEq/ml (8,4%), solução injetável, ampola de 10 ml. CATMAT: BR0268222U0004/BR0268222.	400,00	AMP		
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral, gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956.	500,00	FR		
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8114, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1437

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

1	992	Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0269954	10.000,00	CPR		
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	993	Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável, ampola 2.00 ML CATMAT BR0269958	1.000,00	AMP		
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8540	Bupropiona cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido. LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT BR0268994	2.000,00	CPR		
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2726	Carbamazepina, dosagem CR400mg comprimido de LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT: BR0272457.	2.000,00	CPR		
Lote: 33 - Lote 033						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1438

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9596	Carvão Vegetal Ativado - Pó para suspensão oral - sachê 10g CATMAT: BR0446251.	150,00	SACHE		
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8093	Ceftriaxona Sódica, dosagem: 1 grama, pó para solução injetável + diluente (água estéril), administração via intravenosa (IV).	1.000,00	AMP		
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	845	Cetoconazol, dosagem: 20 mg/g, creme tópico, bisnaga 30.00 G. CATMAT BR0308736.	60,00	BG		
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8535	Cetoprofeno, concentração: 100mg, pó liófilo para solução injetável frascos-ampola. administração via intravenosa (IV)	800,00	AMP		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1439

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8989	Cianocobalamina dosagem: 5mg + piridoxina 100mg + Tiamina 100mg, comprimido. CATMAT: BR0270813	1.600,00	CPR		
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9597	Cimetidina dosagem: 150mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. CATMAT: BR0340167.	200,00	AMP		
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	846	Cimetidina, dosagem: 200 mg, comprimido CATMAT BR0267627	4.000,00	CPR		
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1440

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

1	8536	Cinarizina, dosagem: 25 mg, comprimido. CATMAT BR0267628	6.000,00	CPR		
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8335	Cinarizina, dosagem: 75 mg, comprimido. CATMAT BR0267629	10.000,00	CPR		
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8537	Citalopram, dosagem: 20 mg, comprimido. CATMAT BR0272903.	4.000,00	CPR		
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8539	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg, comprimido. CATMAT BR0270118	500,00	CPR		
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1441

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

1	8538	Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos CATMAT BR0270119	10.000,00	CPR		
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8334	Clopidogrel, dosagem: 75 mg, Comprimido. CATMAT BR0272045	12.000,00	CPR		
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	853	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1% apresentação: solução injetável, ampola de 10 ml. CATMAT BR0267162.	400,00	AMP		
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8992	Cloreto de sódio, dosagem: 20% uso: solução injetável, ampola de 10 ML. CATMAT BR0267574	400,00	AMP		
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1442

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

produto/ serviço						
1	8099	Clorpormazina, cloridrato, dosagem 5mg/ml solução injetável, ampolas com 5.00ml. CATMAT: BR0268069.	100,00	AMP		
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8097	Clorpromazina, dosagem: 40 mg/ml solução oral - gotas, frasco 20.00 ML. CATMAT: BR0340207U0086 / BR0340207	10,00	FR		
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8544	Deslanósido, dosagem: 0,2 mg,ml solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0276283.	200,00	AMP		
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8545	Desol (suplemento de vitamina D, 1gota = 200UI de vitamina D) suspensão oral, frasco com 20ml.	80,00	FR		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1443

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Lote: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	858	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml apresentação: elixir, frasco 100.00 ML.CATMAT BR0268243U0062 / BR0268243.	100,00	FR		

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	930	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.50 ML. CATMAT BR0292427U0006 / BR0292427.	800,00	AMP		

Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2698	Diazepam, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0267197U0042 / BR0267197	6.000,00	CPR		

Lote: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1444

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

1	8547	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml uso: solução injetável, ampola 3.00 ML. CATMAT BR0271003	1.000,00	AMP		
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8546	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg, comprimido CATMATBR0271000	2.000,00	CPR		
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11757	Dienogeste 2mg; comprimido revestido.	600,00	CPR		
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1009	Dimenidrinato Apresentação: associado com piridoxina cloridrato dosagem: 50mg + 50mg/ml, solução injetável, ampola 1.00 ML.	800,00	AMP		
Lote: 59 - Lote 059						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1445

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8549	Dimenidrinato associado piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg/ml + 5mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml, solução injetável - Uso Endovenoso, ampolas de 10 ml. CATMAT: BR0272336	300,00	AMP		
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8344	Dimenidrinato, associado piridoxina 25mg+5mg, solução oral frasco com 20ml	300,00	FR		
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	865	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, apresentação comprimido. CATMAT: BR0267203U0042/BR0267203.	20.000,00	CPR		
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	932	Dipirona, dosagem: 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. CATMAT BR0268252U0009 / BR0268252.	1.600,00	AMP		

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8114, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1446

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9599	Dobutamina, cloridrato, dosagem: 12,5 mg/ml, solução injetável, ampola de 20ml. CATMAT: BR0268446U0007 / BR0268446	200,00	AMP		
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12003	Domperidona 1mg/ml suspensão oral, frasco com 100ml, acompanhado de 1 (uma) seringa dosadora. CATMAT: BR0269963.	50,00	FR		
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8550	Domperidona, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0269962.	10.000,00	CPR		
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total